

LEILÃO JUDICIAL
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU

06/07/2021 (100%) = 13/07/2021 (50%)
WWW.NSCARTILHADOS.COM.BR | (41) 3333-1919 (41) | 9725-4592

LOTE 01: 01 EMPILHADERA MARCA LIFTO Modelo F605 capacidade 1500 KG Chassis nº 98.326 Ano 1990, 12x AVALIAÇÃO: **R\$ 20.000,00**

LOTE 02: 01 EMPILHADERA MARCA TOYOTA Modelo F605 capacidade 2.500 KG Chassis nº 95.716, ano 1995, 12x AVALIAÇÃO: **R\$ 25.000,00**

Informe publicitário: Eventuais incorreções e ou menções, prevalecem as determinações do Edital de Leilão

Secretaria Executiva de Comunicação Publicações Legais

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2021
MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Regional 02 - Blumenau, compreendendo os municípios de Blumenau, Gaspar e Pomerode, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o Registro de Preços. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 29/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 20/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 20/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 20/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplesd@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00025360/2021. GGG: 2021A5006178.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 81/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 06 de julho de 2021, às 08h30min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório que tem por objeto selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos agrícolas, vinculados ao Convênio nº 2020TR001589 e a emenda impositiva nº 711/2021, para o Município de Chapadão do Lageado/SC, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência. As informações e o edital poderão ser obtidos pelo fone (47) 3537-0072 no horário de expediente. Chapadão do Lageado (SC), 24 de junho de 2021.

Abel da Silva
Prefeito Municipal

www.sectajaj.com.br
(47) 3348-1972
Rua Samuel Heusi, 320 - Centro - Itajaí-SC - 88301-030 - C.P. 358 - Itajaí-SC.
Base Territorial:
Itajaí - Navegantes - Penha - Baln. Pícaras - Luiz Alves - Ilhota
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho Indústrias e Comércio em 31 de Julho de 1950

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Itajaí, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os associados da entidade em dia com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de junho de 2021 às 18:00 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, em sua Sede Social à rua Samuel Heusi, 320 - Centro - Itajaí-SC, para deliberar sobre a seguinte ordem de dia:

1- Discussão e aprovação, por escrutínio secreto, do Balanço Financeiro de 2020, e relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal.

Serão cumpridas as determinações e protocolos de segurança, como uso de máscaras, disponibilidade de álcool gel e distanciamento protocolar, contra a COVID-19.

Itajaí, 24 de junho 2021
Paulo Roberto Ladwig
Presidente

BENNER SISTEMAS S.A. CNPJ: 02.288.950/0001-14 - NIRE: 4130004051

Relatório da Diretoria sobre o exercício anterior, em cumprimento às obrigações legais e estatutárias, para a prestação de informações sobre a situação da Companhia. Informações Financeiras referentes ao exercício anterior apresentado em 31 de dezembro de 2020. A Diretoria solicita a aprovação dos membros do Conselho para que sejam nomeados auditores para o exercício de 2021. Blumenau - 07.15 de Junho de 2021. A Diretoria

	2020	2019
Ativos		
Ativo Circulante	38.943.888,68	23.802.498,09
Disponível	4.283.372,39	1.381.211,52
Caixa	25.872.114,94	99.121.179,10
Outros créditos	3.696.596,30	2.388.595,45
Ativo Não Circulante	89.894.170,69	87.976.546,12
Realizável a longo prazo	5.331.806,94	3.303.007,51
Intangíveis	89.270.113,50	83.233.682,95
Intangível	4.279.506,00	4.283.726,41
Intangível	5.295.473,49	6.239.295,25
TOTAL DO ATIVO	148.838.059,37	111.779.044,21
Passivo Circulante	21.981.529,99	18.837.827,86
Reservas	3.376.175,67	3.587.003,39
Obrigações Financeiras	5.763.708,00	5.398.882,30
Obrigações tributárias	4.009.985,88	1.889.128,03
Obrigações a fornecedores	4.612.184,17	4.223.504,92
Obrigações trabalhistas	3.803.071,99	3.362.407,30
Ativo Não Circulante	67.886.198,78	71.324.388,39
Realizável a longo prazo	2.186.024,12	2.813.478,17
Obrigações Financeiras	2.121.112,00	3.982.018,26
Obrigações tributárias	1.258.508,89	1.420.018,33
Obrigações trabalhistas	38.976.582,48	39.788.084,43
Capital social	10.000.000,00	10.000.000,00
Capital social a integralizar	-4.200,00	0,000,00
Reservas de capital	25.500,00	32.000,00
Reservas de lucros	28.881.303,41	9.574.094,59
TOTAL DO PASSIVO	89.894.170,69	87.976.546,12

DRE - Demonstrativo do Resultado dos Exercícios Dos Exercícios de 2020 e 2019

	2020	2019
Receita Serviços Prestados	80.872.551,84	103.110.627,47
(-) Impostos sobre vendas	3.479.449,78	18.426.308,74
(-) Contribuições	-7.738.030,02	-1.284.373,83
Receita Líquida	72.665.452,04	81.299.944,73
(-) Custos dos serviços	27.929.503,89	36.373.747,03
Lucro Bruto	44.695.948,15	44.926.197,70
(-) Demais Operacionais	22.128.946,90	28.707.622,33
Resultado Financeiro líquido	2.152.145,80	-1.075.380,67
Resultado de operações antes de impostos	9.589.000,17	-2.476.312,67
Resultado antes IMPACELL	59.822.172,48	31.848.088,11
(-) ICMS	-1.003.765,24	-1.303.307,69
(-) IPI	4.308.735,82	4.698.898,54
Resultado de exercício	52.885.154,42	24.825.154,18

Serviços Básicos (DE 41/07/2017) Grupo Positivo

Blumenau (DE 45/09/2018) Itajaí - (DE 02/03/2018)

Comandos e Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, os dados, são todos em unidades monetárias publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no artigo de data 24/06/2021.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ-SANTA CATARINA
FERNANDO SENS DE OLIVEIRA-Oficial Titular VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA-Oficial Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Guia: 66.856-VIACREDI

STELLA ROSA LOCAÇÃO DE TRAJES LTDA - ME, CNPJ nº 21.491.619.0001-16, representada por MIRIAN CHRISTIANE TAVARES AMORIM, CPF nº 037.776.449-35, com fundamento na atribuição contida no art. 26 da Lei nº 9.514/97, sirvo-me da presente para INTIMAR a senhora, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da dívida referente à escritura pública de mútuo com pacto adjecto de alienação fiduciária, datada de 25/08/2017, lavrada no 3º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itajaí/SC, Livro nº 0403-E, fls. 088 à 097, firmada com a COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ-VIACREDI, CNPJ nº 82.639.451/0001-38, registrada nesta Serventia no Livro 2 - Registro Geral sob o nº R-14-1.024, relativo ao imóvel acima mencionado, localizado na rua Romualdo Sedrez, nº 580, bairro Cordeiros, Itajaí/SC. INFORMO que o pagamento da dívida deverá ser promovido neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sediado na Rua João Bauer, nº 498, Loja 04 - Ed. Mirante do Porto Centro Empresarial, CEP 88301-500, Centro, Itajaí/SC, ou na própria agência contratante, ocasião em que convalidará o contrato de alienação fiduciária; caso contrário, consolidar-se-á a propriedade em favor da credora fiduciária. COMUNICO que o valor do débito, na data de 07/06/2021 correspondia à R\$32.846,89 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), que será acrescido das demais prestações vincendas após a mencionada data, soma total sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e de intimação até a data do efetivo pagamento.

Itajaí/SC, 07 de junho de 2021. Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ-SANTA CATARINA
FERNANDO SENS DE OLIVEIRA-Oficial Titular VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA-Oficial Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Guia: 66.856-VIACREDI

Prezada Senhora, MIRIAN CHRISTIANE TAVARES AMORIM, CPF nº 037.776.449-35, com fundamento na atribuição contida no art. 26 da Lei nº 9.514/97, sirvo-me da presente para INTIMAR a senhora, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da dívida referente à escritura pública de mútuo com pacto adjecto de alienação fiduciária, datada de 25/08/2017, lavrada no 3º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itajaí/SC, Livro nº 0403-E, fls. 088 à 097, firmada com a COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI, CNPJ nº 82.639.451/0001-38, registrada nesta Serventia no Livro 2 - Registro Geral sob o nº R-14-1.024, relativo ao imóvel acima mencionado, localizado na rua Romualdo Sedrez, nº 580, bairro Cordeiros, Itajaí/SC. INFORMO que o pagamento da dívida deverá ser promovido neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sediado na Rua João Bauer, nº 498, Loja 04 - Ed. Mirante do Porto Centro Empresarial, CEP 88301-500, Centro, Itajaí/SC, ou na própria agência contratante, ocasião em que convalidará o contrato de alienação fiduciária; caso contrário, consolidar-se-á a propriedade em favor da credora fiduciária. COMUNICO que o valor do débito, na data de 08/06/2021 correspondia à R\$32.846,89 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), que será acrescido das demais prestações vincendas após a mencionada data, soma total sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e de intimação até a data do efetivo pagamento.

Itajaí/SC, 07 de junho de 2021. Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
<https://www.nscototal.com.br/publicidadelegal>

PARA ANUNCIAR

Ligue: (47) 3221 1402

Mande e-mail: marketing.blumenau@somomsc.com.br

nsc SANTA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **Benner Sistemas S.A.**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **02.288.055/0001-74**
 Número de Ordem do Livro: **25**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Benner Sistemas S.A.
NIRE	42300024031
CNPJ	02.288.055/0001-74
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Blumenau
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	200925

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Benner Sistemas S.A.
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	200925
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42300024031	CNPJ 02.288.055/0001-74	
NOME EMPRESARIAL Benner Sistemas S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B9.36.A2.88.77.16.63.09.EB.07.E0.08.E1.79.D3.EF.C1.97.B1.78	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	48984949949	MARIO BABEL:48984949949	852056424305494886 6	02/09/2020 a 02/09/2021	Sim
Contador	48984949949	MARIO BABEL:48984949949	852056424305494886 6	02/09/2020 a 02/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B9.36.A2.88.77.16.63.09.EB.07.E0.08.E
1.79.D3.EF.C1.97.B1.78-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/07/2021 às 08:26:51

61.AC.65.A7.CE.ED.29.F8
E5.02.B6.91.C1.88.E9.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Benner Sistemas S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.288.055/0001-74

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.458.322,30	R\$ 64.823.959,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 23.082.956,18	R\$ 30.942.085,65
Disponível		R\$ 1.301.211,82	R\$ 4.283.572,39
Clientes		R\$ 19.112.179,13	R\$ 23.972.114,94
Outros Créditos		R\$ 2.669.565,23	R\$ 2.686.398,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 27.375.366,12	R\$ 33.881.873,80
Realizável a Longo Prazo		R\$ 3.393.697,51	R\$ 5.331.699,84
Investimentos		R\$ 13.319.662,95	R\$ 19.070.110,39
Imobilizado		R\$ 9.171.207,07	R\$ 10.108.288,06
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (4.887.486,66)	R\$ (5.828.697,98)
Intangível		R\$ 13.382.411,63	R\$ 13.402.780,17
(-) Amortização Acumulada		R\$ (7.004.126,38)	R\$ (8.202.306,68)
PASSIVO		R\$ 50.458.322,30	R\$ 64.823.959,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 18.837.927,96	R\$ 21.601.529,90
Fornecedores		R\$ 3.567.993,26	R\$ 3.376.475,87
Obrigações Financeiras		R\$ 5.599.882,58	R\$ 5.743.708,09
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.849.555,37	R\$ 2.154.515,02
Obrigações Tributárias		R\$ 1.485.140,00	R\$ 4.035.569,89
Provisões Sociais e Trabalhistas		R\$ 2.372.949,55	R\$ 2.458.229,15
Outras Contas a Pagar		R\$ 3.962.407,20	R\$ 3.833.031,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.852.309,95	R\$ 6.346.746,14
Obrigações Financeiras		R\$ 7.873.478,57	R\$ 2.966.224,12
Obrigações Tributárias		R\$ 2.552.915,05	R\$ 2.121.812,09
Outras Contas Longo Prazo		R\$ 1.425.916,33	R\$ 1.258.709,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 19.768.084,39	R\$ 36.875.683,41
Capital Social		R\$ 9.994.000,00	R\$ 9.994.000,00
Reservas de Capital		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 9.754.084,39	R\$ 26.861.683,41

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **Benner Sistemas S.A.**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.288.055/0001-74

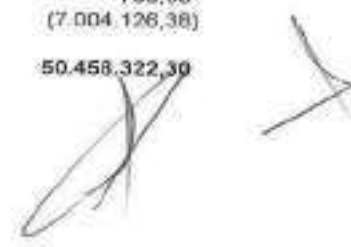
Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 103.193.827,07	R\$ 83.872.231,04
Receita da Prestação de Serviços		R\$ 103.193.827,07	R\$ 83.872.231,04
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (11.894.683,34)	R\$ (10.305.378,80)
(-) Impostos sobre Vendas		R\$ (10.630.309,71)	R\$ (8.579.040,78)
(-) Devoluções e Abatimentos		R\$ (1.264.373,63)	R\$ (1.726.338,02)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 91.299.143,73	R\$ 73.566.852,24
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (38.011.747,53)	R\$ (31.935.790,98)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (38.011.747,53)	R\$ (31.935.790,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 53.287.396,20	R\$ 41.631.061,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (31.739.311,09)	R\$ (13.808.788,78)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (6.682.929,44)	R\$ (6.668.541,10)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (18.114.920,87)	R\$ (13.736.913,94)
Resultado Financeiro Líquido		R\$ (1.015.390,07)	R\$ 2.152.143,90
Outras Receitas/Despesas Operacionais		R\$ (5.926.070,71)	R\$ 4.444.522,36
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 21.548.085,11	R\$ 27.822.272,48
(-) PROVISÃO CSLL E IRPJ		R\$ (4.969.900,33)	R\$ (7.264.527,06)
(-) CSLL Apurada		R\$ (1.330.201,09)	R\$ (1.963.795,24)
(-) IRPJ Apurado		R\$ (3.639.699,24)	R\$ (5.300.731,82)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 16.578.184,78	R\$ 20.557.745,42
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 16.578.184,78	R\$ 20.557.745,42



ATIVO		
	2020	2019
CIRCULANTE	30.942.085,65	23.082.956,18
DISPONÍVEL	4.283.572,39	1.301.211,82
Caixa e Equivalentes	4.283.572,39	1.301.211,82
CRÉDITOS	23.972.114,94	19.112.179,13
Duplicatas a Receber	23.972.114,94	19.112.179,13
OUTROS CRÉDITOS	2.666.398,32	2.669.565,23
Adiant p/ funcionários	367.890,73	190.975,69
Impostos a Recuperar	2.025.599,53	2.095.604,92
Adto a Fornecedores	39.071,24	367.759,34
Adto p/ Viagens	8.764,36	14.165,20
Outros Créditos	228.072,46	
NÃO CIRCULANTE	33.881.673,80	27.375.366,12
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.331.699,84	3.393.697,51
Crédito Tributário IRPJ/CSLL Diferido	775.969,12	813.636,92
Depósitos Judiciais	1.583.048,59	403.424,43
Transações com Partes Relacionadas	2.343.874,29	2.021.749,64
Depósitos em Caução	828.807,84	154.896,52
INVESTIMENTOS	19.070.110,39	13.319.652,95
Empresas Controladas	8.512.096,99	5.320.050,86
Outros Investimentos	10.558.013,40	7.999.602,09
IMOBILIZADO	4.279.590,08	4.283.720,41
Móveis e Utensílios	1.373.366,01	1.361.532,21
Veículos	167.343,68	167.343,68
Computadores e Periféricos	6.083.932,87	5.205.498,07
Instalações	152.769,03	150.871,37
Máquinas e Equipamentos	467.635,76	489.849,29
Beneficiárias	1.843.020,71	1.796.112,45
(-) Depreciação Acumulada	(5.828.667,98)	(4.887.486,66)
INTANGÍVEL	5.200.473,49	6.378.285,25
Direitos de Softwares em Uso	10.854.480,39	10.834.111,85
Softwares em Desenvolvimento	2.547.511,78	2.547.511,78
Marcas e Direitos e Patentes	788,00	788,00
(-) Amortização Acumulada	(8.202.306,68)	(7.004.126,38)
TOTAL DO ATIVO	64.823.959,45	50.458.322,30




PASSIVO		
	2020	2019
CIRCULANTE	21.601.529,90	18.837.927,96
Fornecedores	3.375.475,87	3.567.993,26
Obrigações Financeiras	5.743.708,09	6.589.882,58
Obrigações Tributárias	3.645.834,85	1.204.085,14
Obrigações Tributárias - Parcelamentos	389.735,04	281.054,86
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.154.515,02	1.849.555,37
Provisão Férias / 13 Salário	2.458.229,15	2.372.949,55
Outras Obrigações	3.833.031,88	3.982.407,20
NÃO CIRCULANTE	6.346.746,14	11.852.309,95
Obrigações Financeiras	2.968.224,12	7.873.478,57
Obrigações Tributárias - Parcelamentos	2.121.812,09	2.552.915,05
Provisões para Contingências	1.256.709,93	1.425.916,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.875.683,41	19.768.084,39
Capital Social	10.000.000,00	10.000.000,00
(-) Capital a integralizar	(8.000,00)	(8.000,00)
Reservas de AFAC	20.000,00	20.000,00
Reserva Legal	2.000.000,00	2.000.000,00
Reservas de Lucros	24.861.683,41	7.754.084,39
TOTAL DO PASSIVO	64.823.959,45	50.468.322,30

Blumenau/SC, 31 de dezembro de 2020.


Mario Babel
Contador CRC 22.680/O-8


Severino Benner
Diretor Presidente



D R E		
	2 0 2 0	2 0 1 9
VENDAS BRUTAS	83.872.231,04	103.193.827,07
Vendas de Serviços	83.872.231,04	103.193.827,07
(-) Impostos s/ vendas	(8.579.040,76)	(10.630.309,71)
(-) Devoluções e Abatimentos	(1.726.338,02)	(1.264.373,63)
RECEITA LIQUIDA	73.566.852,24	91.299.143,73
(-) Custo com Pessoal	(25.079.604,30)	(27.107.497,14)
(-) Outros Custos de Operação	(6.855.186,68)	(12.945.984,51)
LUCRO BRUTO	41.631.061,26	51.246.662,08
(-) Despesas Administrativas	(6.668.541,10)	(6.662.929,44)
(-) Despesas Comerciais	(13.736.813,94)	(18.114.820,87)
Resultado Financeiro Líquido	2.152.143,90	(1.016.390,07)
Resultado Equivalência Patrimonial	4.976.475,02	(2.416.317,67)
Resultado Positivo em Participações	1.189.191,25	-
(-) Amortização de Ágio	(144.190,80)	(144.190,80)
Outras Receitas	-	524,73
(-) Outras Despesas	(1.576.953,11)	(1.324.352,85)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	27.822.272,48	21.548.085,11
(-) Contribuição Social	(1.963.795,24)	(1.330.201,09)
(-) Prov. Imposto de Renda	(5.300.731,82)	(3.839.899,24)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	20.557.745,42	16.578.184,78

Blumenau/SC, 31 de dezembro de 2020.



 Mario Babel
 Contador CRC 22.680/O-8



 Severino Benner
 Diretor Presidente



BENNER SISTEMAS S/A
CNPJ 02.288.055/0001-74 - NIRE 42300024031
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM

Descrição	Capital Realizado	Reservas de AFAC	Reserva Legal	Reservas de Lucros SCP	Reservas de Lucros	Total
SALDO EM 31/12/2018	9.994.000,00	20.000,00	2.000.000,00	883.875,63	10.655.007,68	23.553.883,31
Resultado de SCP	-	-	-	18.227.158,12	-	18.227.158,12
Distribuição de Lucros SCP	-	-	-	(12.008.924,65)	-	(12.008.924,65)
Transferência para reservas	-	-	-	(7.101.909,10)	7.101.909,10	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(1.648.973,34)	(1.648.973,34)
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	(6.354.659,05)	(6.354.659,05)
SALDO EM 31/12/2019	9.994.000,00	20.000,00	2.000.000,00	-	7.754.084,39	19.768.084,39
Resultado do Exercício	-	-	-	-	20.557.745,42	20.557.745,42
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	(3.450.146,40)	(3.450.146,40)
SALDO EM 31/12/2020	9.994.000,00	20.000,00	2.000.000,00	-	24.861.683,41	36.875.683,41

Blumenau/SC, 31 de dezembro de 2020.


 Mano Babel
 Contador - CRC/SC 22.600/O-8


 Severino Benner
 Diretor Presidente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218717040 Protocolo 218717040 de 22/06/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47722389377041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

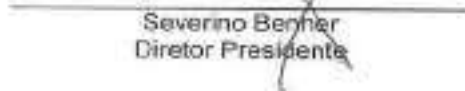
23/06/2021

	2020	2019
1 ATIVIDADE OPERACIONAL		
Resultado líquido antes do IR e CS	27.822.272,48	21.548.085,11
Depreciações e amortizações	2.139.391,82	1.815.098,86
Aumento de clientes a receber	(4.859.936,81)	(899.886,95)
Aumento de outros créditos	(16.833,09)	(1.135.776,50)
Redução de crédito diferido	37.667,80	82.533,30
Aumento depósitos judiciais/caução	(1.653.546,46)	(281.917,68)
Aumento de fornecedores a pagar	(191.517,39)	423.613,35
Redução de obrigações sociais a pagar	304.958,65	(108.685,58)
Redução de provisão de férias	85.279,60	(27.473,80)
Redução de impostos a pagar	2.119.326,93	(819.307,63)
Aumento/redução de outras contas a pagar	(345.917,50)	1.359.277,56
Redução de provisões p/contingências	(167.206,40)	(520.628,33)
Distribuição resultado de SCP	-	(12.008.824,65)
Distribuição de lucros	(3.450.148,40)	(8.354.859,05)
IRPJ e CSLL diferidos	(37.667,80)	(82.533,30)
IRPJ e CSLL do Exercício	(7.226.859,26)	(4.887.367,03)
Soma (1):	14.559.268,95	(3.898.752,32)
2 ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Resultados de equivalência patrimonial	(4.976.475,02)	2.416.317,67
Dividendos recebidos	3.045.981,52	-
Aumento/redução de investimentos	(2.558.411,31)	227.148,22
Amortização de ágio	144.190,80	144.190,80
Ganhos em investimentos MEP	(1.189.191,25)	-
Aquisição de imobilizado/intangível	(957.449,53)	(1.323.305,25)
Soma (2):	(6.491.354,79)	1.464.351,44
Soma (1 + 2):	8.067.914,16	(2.434.400,88)
3 ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Aumento/redução de empréstimos financeiros	(4.763.428,94)	(3.438.425,22)
Aumento/redução de TPR a receber	(322.124,65)	3.781.938,23
Soma (3):	(5.085.553,59)	343.513,01
Soma (1 + 2 + 3):	2.982.360,57	(2.090.887,87)
4 VARIAÇÃO DA CONTA CAIXA E EQUIVALENTES	2.982.360,57	(2.090.887,87)
(+) Saldo inicial disponível	1.301.211,82	3.392.099,69
(-) Saldo final disponível	4.283.572,39	1.301.211,82

Blumenau/SC, 31 de dezembro de 2020.



Mario Babel
Contador - CRC/SC 22.580/O-8



Severino Benner
Diretor Presidente



BENNER SISTEMAS S.A.
CNPJ 02.288.055/0001-74 - NIRE 42300024031
INDICADORES FINANCEIROS

		2020	2019
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,43	1,23
Liquidez Geral	$\frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{Passivo NC}}$	1,30	0,86
Solvência	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{PC} + \text{Passivo NC}}$	2,32	1,64
Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{PC} + \text{Passivo NC}}$	1,32	0,64
Endividamento Total	$\frac{\text{PC} + \text{Passivo NC}}{\text{Ativo Total}}$	0,43	0,61
Grau de Endividamento Geral	$\frac{\text{PC} + \text{Passivo NC}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,76	1,56
Índice de Eficiência	$\frac{\text{Faturamento}}{\text{Ativo Total}}$	1,29	2,05

Blumenau/SC, 31 de dezembro de 2020.


Mario Babel
Contador CRC/SC 22.680/O-8


Severino Benner
Diretor Presidente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218717040 Protocolo 218717040 de 22/06/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47722389377041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/06/2021

BENNER SISTEMAS S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Benner Sistemas S/A (SISTEMAS), sociedade anônima de capital fechado, é uma empresa privada, constituída em 22/09/1997, que opera no desenvolvimento de sistemas para computadores, comercialização e locação de sistemas, consultoria empresarial e de informática, serviços de processamento de dados, treinamento e instrução da área de informática e tecnologia, tendo em sua origem o desenvolvimento de software de gestão empresarial (ERP) e, ao longo dos anos, especializou-se em sistemas e serviços complementares para as áreas Jurídica, Financeira, Operacional, Industrial, Recursos Humanos e de Atendimento a Clientes. Também desenvolve ferramentas específicas para determinados segmentos de negócios, como Transportes e Logística, Comércio e Serviço, Indústria, Turismo e Governança Corporativa.

A sociedade tem sede na Rua Itajaí, nº 2975, bairro Vorstadt, CEP 89.015-203, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob nº 02.288.055/0001-74, e possui as seguintes filiais:

Avenida Candido de Abreu, nº 70, conjunto 44, 4º andar, bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.530-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.288.055/0003-36.

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1681, sala 41B, bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.571-011, inscrita no CNPJ sob nº 02.288.055/0004-17.

Q 585 Quadra 2, Bloco E, salas 1001 e 1002, s/n, 10º andar, bairro Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.070-120, inscrita no CNPJ sob nº 02.288.055/0005-06.

A sociedade é optante pelo Lucro Real, com apuração do PIS/COFINS pelo regime cumulativo, e optante pela desoneração da folha de pagamento, com as seguintes alíquotas de impostos sobre a receita:

Tributo	Aliquota
- PIS sobre faturamento	0,65%
- COFINS sobre o faturamento	3,00%
- ISS sobre o faturamento (1)	2,31%
- CPRB (INSS faturamento)	4,50%
TOTAL	10,46%

(1) Alíquota média de ISS, considerando as alíquotas de 2,00% sobre o faturamento da matriz, e eventuais retenções com alíquotas de 5,00% de ISS retido pelos tomadores, nos casos específicos de serviço prestado na localidade do tomador do serviço.

Esses encargos são contabilizados como deduções de vendas na demonstração do resultado.

www.benner.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218717040 Protocolo 218717040 de 22/06/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47722389377041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/06/2021

Imposto de Renda e Contribuição Social – correntes e diferidos

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda e a Contribuição Social, aos quais está computada a alíquota nominal de 34% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência.

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os tributos diferidos ativos e/ou passivos são reconhecidos somente na proporção da expectativa de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela SISTEMAS para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis, são assim resumidas:

- a) As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76, e suas alterações observando ainda, no que é aplicável, a legislação tributária;
- b) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício;

3 - CAIXA E EQUIVALENTES

Aplicações conversíveis em montante de caixa, sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

	2020	2019
- Caixa – moeda corrente	4	1
- Bancos – conta movimento	3	1
- Aplicações financeiras – equivalentes de caixa	4.277	1.299
TOTAL	4.284	1.301

4 – CONTAS A RECEBER

a) Faturas/Títulos de Reembolso a Receber

Esta conta representa o contas a receber de clientes.

www.benner.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/06/2021

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218717040 Protocolo 218717040 de 22/06/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47722389377041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

AGING	2020	2019
- A vencer	14.626	6.595
- Vencidas até 30 dias	1.591	2.362
- Vencidas de 30 a 180 dias	3.695	4.879
- Vencidas de 180 a 360 dias	2.497	2.646
- Vencidas a mais de 360 dias	3.312	1.941
- Provisão para devedores duvidosos	(1.749)	0
- Provisão de serviços a faturar	0	689
TOTAL	23.972	19.112

b) – Títulos de Reembolso a Receber:

Esta conta representa os títulos de reembolso a receber de custos e despesas de clientes e de despesas compartilhadas Intercompany.

c) Provisão de Serviços a Faturar

Esta conta representa a provisão de serviços executados de clientes e não faturados dentro do mês de competência.

RESUMO GERAL DO CONTAS A RECEBER	2020	2019
- Faturas a receber	20.368	14.912
- Títulos de reembolso a receber	5.353	3.511
- Provisão para devedores duvidosos	(1.749)	0
- Provisão de serviços a faturar	0	689
TOTAL	23.972	19.112

d) Provisão Devedores Duvidosos

Provisão para devedores duvidosos.

	2019	Adições	Baixas	2020
PDD	0	1.749	0	1.749

5 – OUTROS CRÉDITOS

Outros créditos são compostos por adiantamento a funcionários, que compreende adiantamentos de férias e de salários, impostos a recuperar/compensar, além de adiantamentos a fornecedores de bens e serviços e adiantamentos de viagens para colaboradores.

www.benner.com.br




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218717040 Protocolo 218717040 de 22/06/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47722389377041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/06/2021

	2020	2019
- Adiantamento a funcionários	388	191
- Impostos a recuperar	2.025	2.097
- Adiantamento a fornecedores	36	368
- Adiantamento para viagens	9	14
- Outros créditos	228	0
TOTAL	2.686	2.670

a) Adiantamento a Funcionários

	2020	2019
- Adiantamento de salários	70	38
- Adiantamento de férias	318	153
TOTALS	388	191

b) Impostos a Recuperar

As contas de Saldo Negativo de IRPJ e CSLL, composta pelos saldos não utilizados de retenções de Contribuição Social na fonte e IRRF sobre o faturamento pelos clientes durante o exercício de 2019, num total de R\$ 1.320, tendo sido o Saldo Negativo de CSLL utilizado para compensação em 2020, e o de IRPJ a utilizar no início de 2021.

Descrição	2020	2019
- Saldo Negativo CSLL	0	514
- Saldo Negativo IRPJ	828	806
- Outros impostos a compensar	16	0
- PIS a compensar (1)	90	13
- COFINS a compensar (1)	312	61
- INSS a recuperar	9	6
- CSRF a reter sobre faturamento (2)	770	697
TOTAL	2.025	2.097

(1) Valores de PIS/COFINS a serem compensados.

(2) Integram o valor de impostos a recuperar, o total de R\$ 770 mil referente a retenções (PIS/COFINS/CSLL) a serem efetuadas, sobre o saldo de contas a receber, conforme discriminação abaixo:

PIS/COFINS/CSLL	2020	2019
- PIS a sofrer retenção	108	97
- COFINS a sofrer retenção	496	449
- CSLL a sofrer retenção	166	151
TOTAL	770	697

www.benner.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218717040 Protocolo 218717040 de 22/06/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47722389377041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/06/2021

Estes valores são as retenções a serem efetuadas pelos clientes, correspondentes ao saldo em aberto do contas a receber, e que se tornaram disponíveis para compensação somente após o recebimento das faturas e efetivação da retenção pelos clientes.

c) Outros Créditos

O saldo de depósitos em caução foi reclassificado em 2019 para o ativo não circulante.

O saldo da conta de outros adiantamentos foi liquidado em 2019.

	2020	2019
- JCP a receber	177	0
- Prêmios e seguros a apropriar	51	0
TOTAL	228	0

6 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Ativo não circulante, realizável a longo prazo, composto por saldos de créditos de IRPJ e CSLL diferidos de transações de mútuos com partes relacionadas e depósitos judiciais trabalhistas e depósitos de caução de clientes.

	2020	2019
- Créditos diferidos	776	814
- Transações com partes relacionadas	2.344	2.022
- Depósitos judiciais	1.583	403
- Depósitos em caução	629	155
TOTAL	5.332	3.394

a) Créditos Tributários Diferidos

	2020	2019
- IRPJ diferido	571	599
- CSLL diferido	205	215
TOTAL	776	814

Valores diferidos sobre provisões para contingências.

A sociedade não possui saldo de valores diferidos sobre prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL, pois não possui prejuízos para compensar.

	IRPJ	CSLL	Crédito Diferido
Sobre provisão contingências	315	113	428
Sobre provisão comissões	256	92	348
TOTAL	571	205	776

www.benner.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218717040 Protocolo 218717040 de 22/06/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47722389377041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/06/2021

c) Depósitos Judiciais

Depósitos judiciais sobre processos trabalhistas, em ações na justiça do trabalho, houve aumento no exercício de 2019 relativo a novos processos.

	2020	2019
- Processos trabalhistas	1.583	403
TOTAL	1.583	403

7 – INVESTIMENTOS

Os investimentos nas controladas TRANSPORTES e DSS, em função do patrimônio líquido negativo está com a equivalência negativa, devidamente registrada no Passivo Circulante.

	% part.	PL	2020	2019
- Saúde 52% participação	52	14.608	7.596	4.260
- Ágio DSS			916	1.060
- Debêntures Vale			10.558	6.440
- Aplicação Trust Itaú			0	1.560
TOTAL			19.070	13.320

8 – IMOBILIZADO

a) Taxa de Depreciação

A companhia utiliza taxas de depreciação por categoria do bem, conforme Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99.

	%	2020	2019
- Móveis e utensílios	10%	1.374	1.362
- Veículos	20%	167	167
- Computadores e periféricos	20%	6.084	5.205
- Instalações	10%	153	151
- Máquinas e equipamentos	10%	488	490
- Benfeitorias em bens de terceiros	20%	1.843	1.796
- (-) Depreciação de móveis e utensílios	-x-	(699)	(571)
- (-) Depreciação de veículos	-x-	(103)	(76)
- (-) Depreciação de computadores e periféricos	-x-	(4.051)	(3.504)
- (-) Depreciação de instalações	-x-	(106)	(94)
- (-) Depreciação de máquinas e equipamentos	-x-	(232)	(187)
- (-) Depreciação de benfeitorias	-x-	(638)	(455)
TOTAL	-x-	4.280	4.284

www.benner.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218717040 Protocolo 218717040 de 22/06/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47722389377041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/06/2021

b) Movimentação do Imobilizado

	2019	Adições	Baixas	2020
Imobilizado em uso	9.171	938		10.109
Depreciações	(4.887)	(942)		(5.829)
TOTAL	4.284	(4)		4.280

9 – INTANGÍVEL

a) Taxa de amortização

A companhia utiliza taxas de amortização de acordo com a vida útil estimada, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 04.

	% Amort	2020	2019
- Marcas e patentes	-x-	1	1
- Direito de uso de sistemas	20%	4.594	4.574
- Ferramenta Benner Builder	15%	454	454
- Sistema RH	20%	353	353
- Sistema Logística/TMS	20%	2.825	2.825
- Sistema Jurídico	20%	319	319
- Corporativo Módulo Internacional	20%	69	69
- TMS Módulo Internacional	20%	269	269
- RH versão Web	20%	973	973
- Sistema PCR Jurídico	20%	58	58
- ERP Full Web	20%	852	852
- Turismo – Backoffice Web	20%	89	89
- Intangível em andamento	-x-	2.547	2.547
- (-) Amortização Direito de uso de sistemas	-x-	(3.724)	(3.117)
- (-) Amortização Benner Builder	-x-	(454)	(454)
- (-) Amortização Sistema RH	-x-	(353)	(353)
- (-) Amortização Sistema Logística/TMS	-x-	(2.572)	(2.507)
- (-) Amortização Sistema Jurídico	-x-	(75)	(11)
- (-) Amortização Corporativo Internacional	-x-	(51)	(37)
- (-) Amortização TMS Internacional	-x-	(197)	(143)
- (-) Amortização RH versão Web	-x-	(517)	(323)
- (-) Amortização Sistema PCR Jurídico	-x-	(42)	(30)
- (-) Amortização ERP Full Web	-x-	(199)	(28)
- (-) Amortização Turismo – B.Office Web	-x-	(19)	(2)
TOTAL	-x-	5.200	6.378

www.benner.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218717040 Protocolo 218717040 de 22/06/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47722389377041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/06/2021

b) – Movimentação do Intangível

	2019	Adições	Baixas	2020
Intangível em uso	10.836	20		10.856
Intangível em andamento	2.547			2.547
Amortizações	(7.005)	(1.198)		(8.203)
TOTAL	6.378	(1.178)		5.200

10 – OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

Empréstimo junto ao Banco Itaú S/A, com taxa de operação de 4,17% a.a. com vencimento final em 04/2022.

	2020	2019
- Passivo circulante	5.744	5.600
- Passivo não circulante	2.966	7.873
TOTAL	8.710	13.473

11 – FORNECEDORES**a) Fornecedores**

São fornecedores de bens e serviços

b) Comissões

São comissões sobre valores de vendas faturadas e pagas após o recebimento pelo cliente.

	2020	2019
- Fornecedores nacionais	2.353	2.601
- Provisão de comissões a pagar	1.023	967
TOTAL	3.376	3.568

12 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2020	2019
- IRPJ/CSLL	2.530	547
- Impostos municipais a recolher	306	142
- IRRF a recolher	549	379
- CSRF a recolher	20	56
- IOF a recolher	2	10
- PIS/COFINS a recolher	239	0
- Provisão impostos sobre serviços a faturar (1)	0	70
TOTAL	3.646	1.204

www.benner.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218717040 Protocolo 218717040 de 22/06/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47722389377041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/06/2021

(1) As provisões de impostos sobre serviços a faturar são referentes as provisões de receitas de serviços executados e não faturados dentro do mês, sem ocorrência no exercício.

Parcelamentos Federais	2020	2019
- PERT – circulante	390	281
- PERT – não circulante	2.122	2.553
TOTAL	2.512	2.834

13 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

A empresa é optante pela desoneração da folha de pagamento, recolhendo a contribuição previdenciária patronal na alíquota de 4,5% sobre o faturamento mensal, em substituição à cota patronal de 20% sobre a folha de pagamento.

	2020	2019
- Contribuições previdenciárias	1.018	635
- FGTS a recolher	229	218
- Salários a pagar	857	949
- Honorários administração	8	9
- Empréstimos consignados funcionários	42	39
TOTAL	2.154	1.850

14 – PROVISÕES SOCIAIS

	2020	2019
- Provisão de férias	2.126	2.046
- Provisão encargos INSS sobre férias	162	163
- Provisão FGTS sobre férias	170	164
TOTAL	2.458	2.373

15 – OBRIGAÇÕES DIVERSAS

	2020	2019
- Adiantamento de clientes	199	147
- JCP a pagar	822	4
- Lucros a distribuir	2	2
- Receitas diferidas (serviços faturados a serem executados)	0	1.216
- Equivalência patrimonial negativa Transportes	2.196	2.087
- Equivalência patrimonial negativa DSS	614	506
TOTAL	3.833	3.962

www.benner.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218717040 Protocolo 218717040 de 22/06/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47722389377041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/06/2021

16 – DEMAIS OBRIGAÇÕES NÃO CIRCULANTE

As provisões para contingências são do âmbito trabalhista e cível, constituídas de acordo com a avaliação do departamento jurídico, sobre os processos classificados com previsão de perda provável.

	2020	2019
- Provisões para contingências cíveis	313	149
- Provisões para contingências trabalhistas	946	1.277
TOTAL	1.259	1.426

17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.

Participação	%	Valor
- Gestione Administração e Participações S/A	99,98%	9.999
- Sidnei Relque Quineti	0,15%	1
TOTAL	100,00%	10.000

18 -RESERVAS DE LUCROS

	2020	2019
- Reserva Legal	2.000	2.000
- Reservas de Lucros Acumulados	24.862	7.754
TOTAL	26.862	9.754

A sociedade possui o valor de R\$ 2.000 de reserva legal integralmente constituída em exercicios anteriores, representando 20% do capital social, conforme previsão legal.

Blumenau/SC, 19 de maio de 2021.



MARIO BABEL
Contador – CRC/SC 22.680/O-8
CPF: 489.849.499-49



SEVERINO BENNER
Diretor Presidente
CPF: 418.097.269-72

www.benner.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218717040 Protocolo 218717040 de 22/06/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47722389377041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/06/2021



218717040

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BENNER SISTEMAS S/A
PROTOCOLO	218717040 - 22/06/2021
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42300024031
CNPJ 02.288.055/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021
SOB N: 20218717040

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41809726972 - SEVERINO BENNER - Assinado em 21/06/2021 às 16:27:34

Cpf: 48984949949 - MARIO BABEL - Assinado em 22/06/2021 às 17:35:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/06/2021

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218717040 Protocolo 218717040 de 22/06/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47722389377041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**PREFEITURA
DE BLUMENAU**

**Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita**
www.blumenau.sc.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 60921	CNPJ 02.288.055/0001-74	Data de Abertura 01/08/1997	Data Encerramento
Nome Empresarial BENNER SISTEMAS SA			
Nome Fantasia			
Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 6203100 - SD - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTO			
Código e Descrição da Natureza Jurídica 2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Logradouro ITAJAI	Número 2975	Complemento	
Bairro VORSTADT	CEP 89015200	Caixa Postal	
Município BLUMENAU	UF SC		
Situação do Alvará ATIVO/NORMAL		Regime de Tributação Normal	

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

**6202300 - SD - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CUSTOMIZÁVEIS**
6550200 - SD - PLANOS DE SAÚDE
**6629100 - SD - ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS
PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
8599604 - SD - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7820500 - SD - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8211300 - SD - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8660700 - SD - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
**7490199 - SD - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE**

Emitido dia 11/05/2022 às 23:11

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 02288055000174	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 01/01/1998
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253604923	NOME EMPRESARIAL BENNER SISTEMAS S/A -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BENNER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
LOGRADOURO RUA ITAJAI	NÚMERO 881	COMPLEMENTO *****	
CEP 89015-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXA DEFERIDA desde 21/02/2014			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **11/05/2022 23:10:21** (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 147069476962022
NOME: BENNER SISTEMAS S/A
ENDEREÇO: RUA ITAJAÍ, 881
CIDADE: CENTRO
CNPJ: 02.288.055/0001-74
CF/DF:
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública, por constar pendências cadastrais

Constam as seguintes pendências:

PENDENCIA CADASTRAL

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 09 de agosto de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BENNER SISTEMAS S/A**
CNPJ/CPF: **02.288.055/0001-74**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140070858189**
Data de emissão: **04/05/2022 17:17:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **03/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BENNER SISTEMAS S/A
CNPJ: 02.288.055/0004-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:24 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **6E94.E2C9.E16F.04BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: BENNER SISTEMA S/A
CPF/CNPJ: 02.288.055/0001-74
CMC: 60921
Endereço: ITAJAI 2975, VORSTADT, BLUMENAU - SC, CEP 89015-200

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 99867201222
Assinatura Digital: 561C61027EC9D4EFBDB85B840F139D2A
Data/Hora Emissão: 20/01/2022 16:35:34
Data Validade: 19/07/2022



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO Nº: 147069476982022
NOME: BENNER SISTEMAS S/A
ENDEREÇO: RUA ITAJAÍ, 881
CIDADE: CENTRO
CNPJ: 02.288.055/0001-74
CF/DF:
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Constam as seguintes pendências cadastrais:

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública, por constar pendências cadastrais

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 09 de agosto de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENNER SISTEMAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.288.055/0001-74

Certidão nº: 14748459/2022

Expedição: 09/05/2022, às 11:39:58

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENNER SISTEMAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.288.055/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.288.055/0001-74 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1997	
NOME EMPRESARIAL BENNER SISTEMAS S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 65.50-2-00 - Planos de saúde 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R ITAJAI	NÚMERO 2975	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.015-203	BAIRRO/DISTRITO VORSTADT	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3321-1300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2022** às **23:06:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/056374**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	ERIC ANDRE DA SILVA ROCHA
REGISTRO	1SP240883/O-0
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	218.765.608-00

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 11/05/2022 às 18:52:50

Válido até: 09/08/2022

Código de Controle: 9915.8589.2922.0189

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022, às 16:00 horas, na sede da **BENNER SISTEMAS S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos nº 1681, sala 41-B, Bairro Cidade Monções cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-011.

PRESENCIA: A convocação da Assembleia foi publicada no Diário de Notícias em sua parte de Publicidade Legal, nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2022. Os acionistas declaram estar cientes da hora, local e data da Assembleia Extraordinária. Presentes os acionistas representando o montante de 99,985% do total acionário.

MESA: Os acionistas indicaram para presidir a mesa o Sr. **Severino Benner** o qual convidou o Sra. **Bruna Arouca Machado** para secretariar a mesa.

ORDEM DO DIA: (i) Ratificação da composição da diretoria e (ii) Consolidação do Estatuto para saneamento do bloqueio administrativo sob o nº 3202603218 de 25/08/2021.

DELIBERAÇÕES: Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram por unanimidade a consolidação do estatuto e a ratificação da composição da diretoria permanecendo o Sr. Severino Benner brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 57.572.146-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.097.269-72, residente na Avenida Engenheiro Luis Carlos nº 1681, 4º andar, bairro Cidade Monções cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-011, como Diretor Presidente, Sr. Marcelo Murilo Silva, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 1.663.196-0, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 753.118.289-00, residente na Avenida Engenheiro Luis Carlos nº 1681, 4º andar, bairro Cidade Monções cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-011, como Diretor Comercial e Robson Gripa, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.066.364-4 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.165.939-87, residente na Rua Itajaí, 2975, bairro Vorstadt, cidade de Blumenau/SC, CEP: 89015-203, como Diretor Técnico de Operações que permanecem eleitos até a data de 27 de janeiro de 2023.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada em forma de sumário (artigo 130, § 3º da Lei 6.404/76), que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

ASSINATURAS: Presidente: Severino Benner. Secretária: Bruna Arouca Machado.
Acionistas Presentes: Gestione Administração e Participações S/A. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022.

(esta página é arte integrante e indissociável da Ata de assembleia Geral extraordinária de 10/02/2022)

Severino Benner
Diretor Presidente

Marcelo Murilo Silva
Diretor Comercial

Robson Gripa
Diretor Técnico de Operações

José Milton da Silva
Presidente do Conselho de Administração

GESTIONE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. (99,985%)

Severino Benner
Diretor Presidente

Robson Gripa
Diretor Administrativo



JUCESP
BENNER SISTEMAS S.A.
CNPJ/MF Nº 02.288.055/0004-17
NIRE: 35800675709

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

José Milton da Silva
Diretor Financeiro

Bruna Arouca Machado
Secretária



Este documento foi assinado eletronicamente por Severino Benner, Marcelo Murilo Silva, José Milton Da Silva, Bruna Arouca e Robson Gripa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5E96-5D73-BC76-A7C3.

Este documento foi assinado eletronicamente por Severino Benner, Marcelo Murilo Silva, José Milton Da Silva, Bruna Arouca e Robson Gripa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5E96-5D73-BC76-A7C3.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5E96-5D73-BC78-A7C3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E96-5D73-BC78-A7C3



Hash do Documento

B610BAE75320667299ADD6F68E5968DB267D1BA14F48E49B62C3361286589442

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2022 é(são) :

Severino Benner (Signatário) - 418.097.269-72 em 23/02/2022 17:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: severino@benner.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Feb 23 2022 17:18:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.6113748 Longitude: -46.6947834 Accuracy: 15.875

IP 177.172.15.94

Assinatura:

Hash Evidências:

EE779A324262D3E01717A50A8EDAC05C1D59E2A481176D34CFAC7AC0117D4592

Marcelo Murilo Silva (Signatário) - 753.118.289-00 em 23/02/2022 10:14 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: marcelo.murilo@benner.com.br

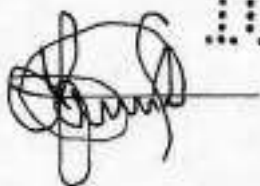
Evidências

Client Timestamp Wed Feb 23 2022 10:14:44 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -23.6114763 Longitude: -46.6946257 Accuracy: 19.806

IP 177.172.15.94

Assinatura:



JUCESP
10 03 22

Hash Evidências:

F27F3226E822DA14CBB30FCD641D1C30B9750EB49BA5751C47B2C9546E03556D

☑ José Milton da Silva (Signatário) - 028.974.409-10 em 23/02/2022 08:54 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: jmiltonsilva@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Wed Feb 23 2022 08:53:54 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -26.9179472 Longitude: -49.0968699 Accuracy: 1288.330893397516

IP 189.30.67.179

Assinatura:



Hash Evidências:

3BFBEBB39FB1D72D4C7E022F7F5B605B8314B4B021FBC1425208D8DE9DF2A1EC

☑ Bruna Arouca Machado (Signatário) - 369.441.048-14 em 22/02/2022 14:52 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: bruna.arouca@benner.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Feb 22 2022 14:51:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.53048 Longitude: -46.647918 Accuracy: 129

IP 189.62.44.128

Assinatura:



Hash Evidências:

F8F54B343A5181118CB773C26370E7640D874DD1202545B780B21D2348CB9305

Robson Grippa (Signatário) - 891.165.939-87 em 22/02/2022 14:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: robson.grippa@benner.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Feb 22 2022 14:42:12 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -26.905243 Longitude: -49.0372112 Accuracy: 12.721

IP 177.101.97.194

Assinatura:



Hash Evidências:

6EAB17D367FFBCF5B6018A301C4B2BC5D998E0B22ACAA29BF3A59457D1A4C363





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

21/784002-7



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42300024031	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2054	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81100001698492. 04 NOV. 2021
 DBE não analisado.
 Emitida em 25/10/2021 - V3

NOME: BENNER SISTEMAS S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	019			ESTATUTO SOCIAL
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: SEVERINO BENNER
 Assinatura: _____
 Telefone de contato: (47)32318800 juliana.rosa@agilparalegal.com.br

BLUMENAU/SC
 25/10/2021

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

01/12/21

Data

Responsável

Michelly C. Moraes Netto 3800K
 Matrícula nº 380268-0-1
 JUCESC

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 22/09/2021

Arquivamento 20217840027 Protocolo 217840027 de 14/10/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90167656520761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/12/2021



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
BENNER SISTEMAS S/A
CNPJ 02.288.055/0004-17

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Art. 1. Sob a denominação de **BENNER SISTEMAS S/A**, é constituída uma sociedade anônima de capital fechado, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Santa Catarina em 16 de setembro de 1997, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2. A sociedade tem sua sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1681, Sala 41B, bairro Cidade Mansões, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04571-011, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional e participar e/ou receber como sócias empresas afins ou não, incorporar e fundir com outras empresas.

Parágrafo único: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Rua Itajaf, nº 2975, bairro Vosrtadt, na cidade de Blumenau/SC, CEP: 89015-203, inscrita no CNPJ 02.288.055/0001-74;
- b) Avenida Candido de Abreu, nº 70, Conj. 44, Andar 4, Cond. Centro Cívico Cond., bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80530-000, inscrita no CNPJ 02.288.055/0003-36 e NIRE 41900860140;
- c) Q SBS Quadra 2, Bloco E, Salas 1001 e 1002, s/nº, Andar 10, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70070-120, inscrita no CNPJ 02.288.055/0005-06 e NIRE 53900387479;
- d) Al Araguaia, nº 1142, Bloco 2, 4 Andar, Lado C, bairro Alphaville Industrial, na cidade de Barueri/SP, CEP: 06455-000, CNPJ 02.288.055/0006-89 e NIRE 35920116841;

Art. 3. A sociedade tem por objetivo social o *desenvolvimento de sistemas para computadores, comercialização, locação e licenciamento de sistemas, consultoria empresarial e de*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 22/09/2021

Arquivamento 20217840027 Protocolo 217840027 de 14/10/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90167656520761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/12/2021

informática, serviços de processamento de dados, treinamento e instrução na área de informática e tecnologia, terceirização de processos de gestão e outsourcing, administração de planos de saúde, incluindo processamento de contas e regulação, se necessário associar-se a terceiros, quer em regime de consórcio ou não, instalar filiais em todo território nacional e formar consórcios e/ou "joint venture" específicos com outras empresas, bem como participar de outras sociedades.

Art. 4. A sociedade teve seu início em 1º de agosto de 1997 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES.

Art. 5. O Capital Social é de **RS 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** em moeda corrente no país, divididos em 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias e normativas, indivisíveis em relação à sociedade, não conversíveis em outras formas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) de cada uma, dos quais 9.994.000,00 (nove milhões novecentos e noventa e quatro mil reais) equivalente à 999.400.000 ações ordinárias e nominativas devidamente integralizadas pelos sócios e 600.000 equivalente a integralizar.

Art. 6. A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos das ações, que serão, em qualquer caso, assinados por dois Diretores.

Art. 7. Cada ação normativa conferirá ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na sede da Sociedade, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente sempre que os interesses da Sociedade exigirem e será convocada pelo Conselho de Administração, podendo se realizar, inclusive, concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária ou pelas demais formas previstas na lei.

Art. 9. As Assembleias Gerais, serão convocadas na forma da lei por determinação do Conselho de Administração, ou por qualquer dos Diretores.



Parágrafo único: As assembleias serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na sua ausência, será indicado pelos acionistas presentes, e este, por sua vez escolherá o seu secretário, dentre os acionistas, para a composição da mesa.

Art. 10. As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes, não se computando votos em branco.

Art. 11. Serão necessários no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária para deliberação dos itens abaixo:

- a) Criação ou aumento de ações preferenciais.
- b) Alteração do Estatuto Social.
- c) Criação de Partes Beneficiárias.
- d) Mudança do Objetivo Social.
- e) Incorporação da Companhia em outra, sua fusão ou cisão.
- f) Dissolução da Companhia ou cessação do estado de liquidação.

Parágrafo único: A aprovação das matérias acima, dá ao acionista dissidente o direito de retirar-se da Companhia, sendo assegurado ao mesmo resgate total de suas ações em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da Ata de Assembleia Extraordinária.

Art. 12. Compete a Assembleia Geral, além das atribuições que lhe são conferidas por lei, solucionar todos os casos não previstos neste Estatuto ou na legislação pertinente.

Art. 13. As Assembleias Gerais se instalarão sempre na sede da empresa, em primeira ou em segunda convocação, com observância do quórum legalmente exigido.

Art. 14. As pessoas presentes à Assembleia Geral, deverão comprovar sua qualidade de acionista, na forma da lei e, após identificadas, assinarão o Livro de Presença.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 15. A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, com os poderes conferidos em lei e por este Estatuto Social, permitindo-se em qualquer caso a reeleição, dispensando-se a constituição em caução em garantia das gestões, todas com mandato de 2 (dois) anos com direito a reeleição.



Art. 16. A Diretoria será composta por 3 (três) diretores, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Técnico de Operações e um Diretor Comercial. A sociedade considerará-se obrigada pela assinatura de 02 (dois) Diretores, ou de 01 (um) Diretor em conjunto com no mínimo 01 (um) procurador, constituído em conformidade com o disposto neste Estatuto Social, ou ainda por apenas 01 (um) Diretor isoladamente ou 01 (um) procurador isoladamente, nas condições abaixo:

- I) Representação perante repartições públicas federais, estaduais e/ou municipais.

- II) Representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive no tocante à admissão, suspensão e/ou demissão de empregados e/ou celebração de acordos trabalhistas, individuais ou coletivos.

- III) Representação perante autoridades certificadoras, para a solicitação, emissão e renovação de certificados digitais e-CNPJ e NF-e.

Art. 17. Caberá aos Diretores:

- Diretor Presidente, representar a empresa em juízo ou fora dele perante terceiros ou órgãos oficiais, responder pela área contábil e financeira da empresa, definir política administrativas, a direção e coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e ainda será o principal orientador, coordenador e impulsionador das atividades da sociedade.
- Diretor Técnico de Operações, caberá a definição de novas tecnologias, administração do corpo técnico de analistas, desenvolvimento de novos produtos e demais atividades da área de produção de sistemas.
- Diretor Comercial, caberá o planejamento de relações comerciais, atendimento aos clientes, definição de política de vendas, coordenação de campanhas publicitárias e organização de eventos.

Art. 18. Os membros do Conselho de Administração e Diretoria tomarão posse na forma do que dispõe o artigo 149 da lei 6.404/76, tendo os requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades contempladas na mesma lei art. 145 a 158.

Handwritten signature and initials.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 22/09/2021

Arquivamento 20217840027 Protocolo 217840027 de 14/10/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90167656520761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/12/2021

Art. 19. A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 20. O Conselho de Administração terá as atribuições elencadas no artigo 142, inciso I a IX da lei 6.404/76, se reunirá uma vez a cada 2 (dois) meses e extraordinariamente sempre quando os interesses sociais o exigirem.

Art. 21. O Conselho de Administração é constituído por no máximo 9 (nove) membros, todos acionistas residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e deliberará pela maioria dos votos.

Art. 22. O prazo de gestão do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, com direito a reeleição.

Art. 23. Os membros do Conselho de Administração, após sua eleição, elegerão um Presidente pela maioria simples de votos, cabendo a cada conselheiro, um voto independentemente do número de ações.

Art. 24. Cabe ao Presidente do Conselho de Administração a Convocação das reuniões do respectivo órgão.

DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 25. Compete a Diretoria convocar as Assembleias Gerais, salvo nas hipóteses específicas previstas em lei.

Art. 26. Aos membros da diretoria é vedado exercer em nome da Sociedade, atividades que não se relacionam com os Objetivos Sociais, tais como prestação de caução e garantias ou fianças em favor de terceiros, caso em que os respectivos instrumentos não produzirão quaisquer efeitos contra a Sociedade, salvo se expressamente autorizadas pela Assembleia Geral.

Art. 27. Os Diretores eleitos sempre em conjunto de no mínimo 2 (dois), poderão constituir mandatários ou procuradores, em nome da Sociedade, devendo constar no respectivo instrumento de mandato ou procuração os poderes outorgados, bem como o prazo nele determinado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 22/09/2021

Arquivamento 20217840027 Protocolo 217840027 de 14/10/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90167656520761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/12/2021

Art. 28. Observado o que dispõe este Estatuto, a Diretoria da Sociedade tem poderes para representar a sociedade em todos os atos da vida Civil e Comercial, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como para gerir e administrar seus bens, haveres e negócios de modo a realizar o objetivo social da companhia.

A representação da sociedade deverá observar o seguinte:

- A) A assinatura sempre em conjunto de 2 (dois) diretores.
- B) As assinaturas de um diretor em conjunto com um procurador legalmente constituído por no mínimo 2 (dois) diretores, dentro dos limites de poderes que lhes foram conferidos.

Art. 29. No caso de vacância de cargo ou impedimento temporário do Diretor, a Sociedade será administrada pelos Diretores remanescentes até a eleição do substituto pela Assembleia Geral.

CONSELHO FISCAL

Art. 30. A sociedade terá um Conselho Fiscal, não permanente, e quando em funcionamento, será composto por 3 (três) membros efetivos, tendo cada membro efetivo o seu respectivo suplente eleito juntamente com cada conselheiro.

Parágrafo único: Aplica-se ao Conselho Fiscal, quanto às normas de eleição, funcionamento, requisitos, impedimentos, investidura, obrigações, deveres e responsabilidades e remuneração, o que dispõe a lei 6.404/76, art. 161 a 165, submetendo-se os membros do Conselho Fiscal às seguintes regras:

- a) Quanto à investidura dos cargos, ao que dispõe o art. 149 da lei 6.404/76.
- b) A competência dos Conselheiros é individual, ou seja, o Conselho Fiscal não funcionará em forma colegiado, tendo cada conselheiro o direito de lançar de forma individual, no respectivo livro de atas do Conselho Fiscal, todos os pareceres que julgar conveniente.
- c) A entrega dos documentos e comunicações contida no art. 163, inciso III, VI e VII e parágrafos primeiro e terceiro da lei 6.404/76, deverá ser efetivada pelos órgãos de administração da Companhia, a cada Conselheiro individualmente.

Bo



CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 31. O exercício social iniciará em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano e a sociedade poderá levantar Balanço Social semestralmente ou qualquer data dentro do exercício social.

Art. 32. Levantado o Balanço Geral, com observância dos preceitos legais e feitas as amortizações necessárias, inclusive o pagamento de debêntures em circulação, apurar-se-á o lucro líquido, o qual após as provisões legais terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não exceda 20% (vinte por cento) do Capital Social.
- b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos obrigatórios e cumulativos a serem pagos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, corrigidos monetariamente, desde que a data do encerramento do exercício social, até o respectivo pagamento, aos mesmos índices de correção aplicado às demonstrações financeiras.

Parágrafo único: O dividendo previsto neste artigo deixará de ser obrigatório no exercício social em que os administradores, ouvido o Conselho Fiscal quando em funcionamento, informarem à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a situação financeira da companhia.

CAPÍTULO VI – DA TRANSFORMAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO

Art. 33. A sociedade poderá a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral, por 2/3 das ações com direito a voto, a aprovação de seu tipo jurídico.

Art. 34. A sociedade entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nas hipóteses previstas em lei.

Art. 35. A Assembleia Geral que deliberar pela liquidação elegerá o liquidante, fixando a respectiva remuneração, o modo e prazo máximo de liquidação.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 22/09/2021

Arquivamento 20217840027 Protocolo 217840027 de 14/10/2021 NIRE 42300024031

Nome da empresa BENNER SISTEMAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90167656520761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/12/2021

Art. 36. Os casos omissos no presente Estatuto, serão regulados pelas disposições contidas na lei 6.404/75 de 15 de dezembro de 1976 e as demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis.

Art. 37. Os acionistas que ora constituem esta sociedade anônima, declaram expressamente e sob a responsabilidade da lei, que não estão incursos em quaisquer impedimentos ou penalidades civis ou criminais, que os impeçam de exercer regularmente as atividades mercantis e comerciais no território brasileiro.

Art. 38. Fica eleito o foro da cidade São Paulo/SP, para a solução dos casos oriundos por força do presente Estatuto.

São Paulo/SP, 22 de setembro de 2021.


SEVERINO BENNER
Presidente


BRUNA AROUCA MACHADO
Secretária



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.288.055/0001-74

Razão Social: BENNER SISTEMAS SA

Endereço: R ITAJAI 2975 / VORSTADT / BLUMENAU / SC / 89015-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

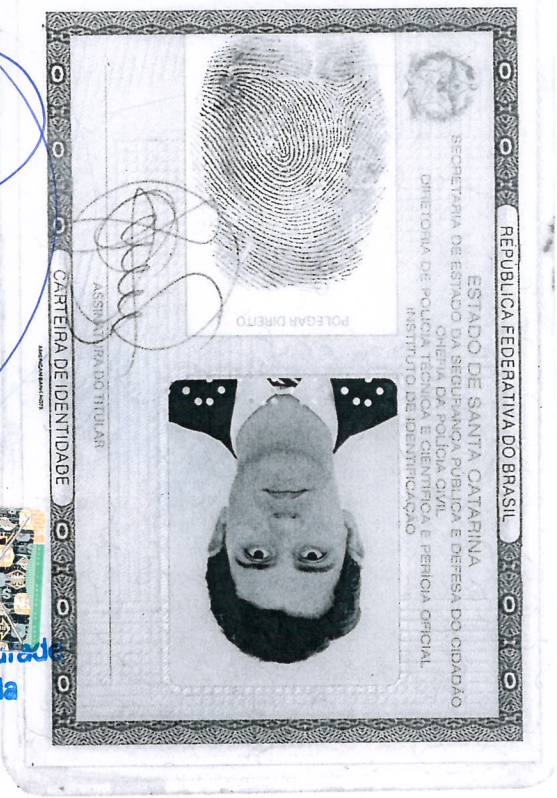
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042303064453295820

Informação obtida em 28/04/2022 12:04:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri/SP 07 OUT. 2014
POR ATO R\$ 2.60



Givânia Moreira de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO GERAL	1.166.176-0	DATA DE EXPEDIÇÃO	29/ABR/2014
NOME	MARCELO NORILO SILVA		
FILIAÇÃO	DIUCIRES JOSE DA SILVA LUCI TEREZINHA DA SILVA		
NATURALIDADE	FLORIANÓPOLIS SC	DATA DE NASCIMENTO	15/JUN/1970
DOC ORIGEM	C MSC 31911 LV 40-A PL 291 CART VEIRA-FLORIANÓPOLIS SC		
CPF	753.116.289/00		
BLUMENAU SC			
ASSINATURA DO DIRETOR	Dr. Marcelo Darold Delegado Regional de Polícia Motr. 167.680-6		
LE Nº 7.116 DE 29/09/83			

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR




POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

695-021692

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 57.572.146-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/JUN/2013

NOME SEVERINO BENNER

FILIAÇÃO SIEGFRIED BENNER

E MISTICA BENNER

NATURALIDADE BLUMENAU - SC DATA DE NASCIMENTO 01/MAR/1962

DOC ORIGEM BLUMENAU - SC

BLUMENAU

CN: LV.A010/FLS.0265/N.007745

CPF 418097269/72

176 Delegado Divisório IIRGCD-SSPSP

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.288.055/0001-74 DUNS®: 90*****43
Razão Social: BENNER SISTEMAS S/A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/06/2022
FGTS Validade: 22/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/05/2022
Receita Municipal Validade: 14/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/05/2022 10:40

CPF: 418.097.269-72 Nome: SEVERINO BENNER

Ass: _____



09/05/2022

0012205346

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9507692**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 08/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BENNER SISTEMAS S/A, portador do CNPJ: 02.288.055/0001-74. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 9 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:**0012205346**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1450594

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BENNER SISTEMAS S/A

Raiz do CNPJ: 02.288.055

Certidão emitida às 11:45 de 09/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, inscrita no CNPJ nº 57.659.583/0001-84, com sede na Rua Barra Funda, 930 – 4º andar, sala 432 – São Paulo/SP, atesta, para os fins de habilitação em licitação, que a empresa **Benner Sistemas S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.288.055/0001-74, com sede na Rua Itajaí, 881 – Centro – Blumenau/SC, realizou serviços listados a seguir, conforme Contrato nº 23/15 de 26/11/2015 ainda Vigente:

Fornecimento de sistema integrado de gestão de recursos humanos, em ambiente “web”, com prestação de serviços, migração de 100% dos dados disponíveis, suporte técnico, manutenção mensal corretiva legal e evolutiva pelo prazo de 18 meses, treinamento / capacitação técnica *in loco*, customização / desenvolvimento e consultoria técnico / operacional.

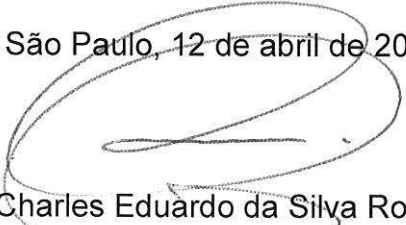
Módulos e Funcionalidades: Folha de Pagamento, Registro e Controle de Pessoal, Dependentes, Estagiários, Licenças e afastamentos, Férias, Desligamento, Cálculos Retroativos, Informações Anuais e/ou Mensais (MANAD, DIRF, RAIS, INFORME DE RENDIMENTOS, CAGED, SEFIP, GPS e relatórios PRODESP), Pensões alimentícias, Consultas e emissão de Relatórios, Processamento, Contabilização da folha, Controle de Gratificações, Auxílio Creche e Outros Adicionais, Deduções de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, Benefícios, Autoatendimento, Workflow, Treinamento e Desenvolvimento, Cargos e Salários, Avaliação de Desempenho, Contagem de Tempo de Serviço, Contencioso Trabalhista, Medicina e Segurança do trabalho, Integração com a Prodesp.

Quantitativo do quadro funcional:

609 Funcionários Ativos;
789 Funcionários Inativos; e
98 Estagiários Ativos.

Atestamos ainda que a Empresa em referência possui capacitação para a prestação dos serviços acima descritos, bem como nível técnico e qualidade de atendimento satisfatórios, não havendo nada que a desabone.

São Paulo, 12 de abril de 2016.



Sr. Charles Eduardo da Silva Rodrigues
Assessor.TIC / Procon-SP
Tel: (11) 3824-7167
charles.rodrigues@sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – TJAM

ANEXO I – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

BENNER SISTEMAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.055/0001-74, por intermédio de seus representantes legais, Severino Benner, portador da Carteira de Identidade nº 57.572.146-7 SSP/SP e CPF nº 418.097.269-72, e Marcelo Murilo Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1.663.196-0 SSP/SC e CPF nº 753.118.289-00, **DECLARA:**

- 1) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São Paulo/SP, 09 de maio de 2022.

DocuSigned by:

B5112A47CD594F7...

DocuSigned by:

ED4C321392B442B...

BENNER SISTEMAS S/A

CNPJ Nº 02.288.055/0001-74

SEVERINO BENNER
CPF nº 418.097.269-72

MARCELO MURILO SILVA
CPF nº 753.118.289-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – TJAM**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

SEVERINO BENNER, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade nº 1.663.196-0 SSP/SC e inscrito no CPF nº 753.118.289-00, **MARCELO MURILO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.663.196-0 e inscrito no CPF nº 753.118.289-00, como representantes devidamente constituídos de **BENNER SISTEMAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.055/0001-74, localizada na Cidade de Blumenau, Rua Itajaí, nº 2975 – Centro, CEP: 89.015-200, Estado de Santa Catarina, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº. 041/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 041/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 041/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 041/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 041/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

DS
SB

DS


- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo/SP, 09 de maio de 2022.

DocuSigned by:
Severino Benner
B5112A47CD594F7...

DocuSigned by:
Marcelo Muriilo Silva
ED4C321392B442B...

BENNER SISTEMAS S/A

CNPJ Nº 02.288.055/0001-74

SEVERINO BENNER
CPF nº 418.097.269-72

MARCELO MURILO SILVA
CPF nº 753.118.289-00



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **BENNER SISTEMAS S/A.**, inscrita no CNPJ n.º 02.288.055/0001-74, com sede na Rua Itajaí, n.º 2975, Bairro Vorstadt, na cidade de Blumenau, Santa Catarina, realizou os **serviços especializados de prestação de serviços de manutenção dos Sistemas de Gestão de Recursos Humanos - RH e Gestão Parlamentar – GEPAR à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – ALEAM**, inscrita no CNPJ n.º. **04.530.820/0001-46**, conforme descritos a abaixo.

- **TERMO DE CONTRATO n.º 03/2016**
- **TERMO ADITIVO N.º 04/2020**
- **Período de execução: 12 (doze) meses, a contar de 2 de maio de 2020 a 1.º de maio de 2021.**

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a qualidade, conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus-AM, 23 de junho de 2021.

(Assinado digitalmente)

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral da ALEAM

Telefone: 3183-4492

E-mail: diretoriageral@aleam.gov.br

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

f@ assembleiaam www.ale.am.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

WANDER ARAUJO MOTTA - 410.941.666-34 EM 24/06/2021 11:46:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 87A159C40006C26C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 077/2016

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa **Benner Sistemas S.A.**, com sede na Rua Itajaí, 2.975, Bairro Vorstadt, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.055/0001-74, realiza (ou) os serviços listados a seguir, conforme Contrato nº 143/2015 de 14/07/2015, ainda vigente, para a Companhia Águas de Joinville, inscrita no CNPJ 07.226.794/0001-55, com sede na Rua XV de Novembro, 3950, Bairro Glória, os serviços abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Fornecimento e cessão de direito de uso, em caráter definitivo, de licenças de uso, customização e instalação de Sistema Integrado de Gestão Corporativa ERP/RH, contemplando o software, licenças e todos os serviços necessários na implantação total, parametrização, migração de dados, desenho e redesenho de processos, integrações com sistemas legados, bem como suporte e manutenção corretiva, de atendimento legal, adaptativa e evolutiva, banco de horas de consultoria e desenvolvimento, operação assistida e treinamento/capacitação.

FUNCIONALIDADES DOS SERVIÇOS DA BENNER SISTEMAS S.A.:

1- Financeiro:

- 1.1 Tesouraria,
- 1.2 Contas a pagar e receber,
- 1.3 Orçamento,
- 1.4 Controladoria (Contabilidade, Fiscal, Patrimônio/Manutenção de Ativos),

2- Gestão de Pessoas:

- 2.1 Registro de Colaboradores e Progressões Funcionais,
- 2.2 Cargos e Salários,
- 2.3 Controle de Frequência,
- 2.4 Férias, Rescisão, 13º Salário,
- 2.5 Folha de Pagamento, Benefícios,
- 2.6 E-social,
- 2.7 Contabilização e Integração Contábil,
- 2.8 Segurança e Saúde do Colaborador,
- 2.9 Treinamento e Desenvolvimento,
- 2.10 Avaliação de Desempenho,
- 2.11 Recrutamento via Concurso Público,
- 2.12 Portal do Colaborador,

2.13 Portal do Gestor,

3- Suprimentos:

- 3.1 Compras e Licitações,
- 3.2 Gestão de Contratos,
- 3.3 Gestão de Estoque,
- 3.4 Cadastro de Itens

4- Gerencial:

- 4.1 Gestão de Projetos,
- 4.2 Business Intelligence,

5- Processos:

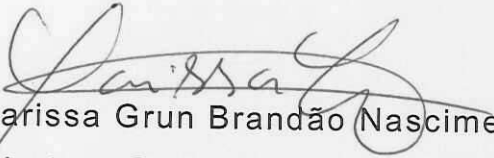
- 5.1 Workflow.

Quantidade de usuários: 381

Quantidade de funcionários: 381

Atestamos ainda que a Empresa em referência tem atendido satisfatoriamente os requisitos especificados na contratação, que o projeto foi implantado em níveis adequados de qualidade e de tempo de implantação (conforme previsto no instrumento da contratação) e possui capacitação para a prestação dos serviços acima descritos, bem como nível técnico e qualidade de atendimento satisfatório, não havendo nada que a desabone.

Joinville, 5 de outubro de 2016.



Larissa Grun Brandão Nascimento
Diretora Comercial, Administrativa
e Financeira



Giovani José Osmarini
Gerente de Tecnologia Informação

ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

A EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP, atesta, para os fins de habilitação em licitação, que a empresa **Benner Sistemas S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.055/0001-74, realizou serviços relativos aos domínios listados a seguir, tendo executado os serviços de acordo com as disposições contratadas e apresentando em conformidade com a boa técnica exigida:

- a) Planejamento de SOLUÇÃO INTEGRADA;
- b) Desenho de SOLUÇÃO INTEGRADA;
- c) Construção de SOLUÇÃO INTEGRADA;
- d) Teste de SOLUÇÃO INTEGRADA;
- e) Treinamento de SOLUÇÃO INTEGRADA;
- f) Transição de SOLUÇÃO INTEGRADA;
- g) Operação Assistida;
- h) Suporte aos Produtos Licenciados,

1. Qualificação da Atestante:

Razão Social: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP

CNPJ: 58.518.069/0001-91

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 244 – Centro – São Paulo - SP

2. Data do início e da conclusão do serviço:

Contrato nº 008/2011 iniciado em agosto/2011 e renovado anualmente, sendo a última renovação ocorrida em agosto/2015 e ainda vigente.

3. Discriminação da solução implantada, em nível de detalhes que permita a sua perfeita identificação:

O Sistema de Gestão é composto pelos seguintes módulos e funcionalidades:

São Paulo (Sede)

Rua Quinze de Novembro, 244 - Centro
CEP 01013-000 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3113-4700

São Bernardo do Campo

Rua Joaquim Casemiro, 290 - Planalto
CEP 09890-050 - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4341-1433

Campinas

Rua Leopoldo Ameral, 263 - Vila Marieta
CEP 13042-210 - Campinas - SP
Telefone: (19) 3736-3700

Baixada Santista

Av. Presidente Kennedy, 11 080 - Vila Militar
CEP 11707-000 - Praia Grande - SP
Telefone: (13) 3478-1300

Vale do Paraíba e Litoral Norte

Av. João Batista de Souza Soares, 510 - Parque Industrial
CEP 12235-200 - São José dos Campos - SP
Telefone: (12) 3933-5644

Recursos Humanos: Administração de Pessoal, Folha de Pagamento, Controle de Frequência, Férias e Rescisões, Benefícios, Cargos e Salários, Recrutamento e Seleção, Desenvolvimento de Pessoal, Administração de Treinamento, Medicina do Trabalho, Segurança do Trabalho, Administrativo e Financeiro: Aplicações e Empréstimos, Contas a Pagar, Contas a Receber, Tesouraria, Fluxo de Caixa, Orçamento, Contabilidade Fiscal, Contabilidade Gerencial, Contabilidade de Custos, Livros Fiscais, Controle de Investimentos, Prestação de Contas, Comercial, Faturamento, Suprimentos, Recebimento, Compras, Estoque, Patrimônio.

Quantidade de Licenças de Uso: 80 usuários

4. Descrição sucinta dos serviços realizados:

Prestação de serviços de consultoria de implantação compostos pelas fases de Planejamento, Aderência (Desenho), Setup, Parametrização (Construção), Migração de Dados, Testes, Treinamentos, Homologação (Transição), Pós-Produção (Operação Assistida), Suporte de 1º, 2º e 3º níveis, serviços de desenvolvimento, manutenções preventiva e evolutiva, customização e personalização de rotinas nos sistemas de gestão empresarial.

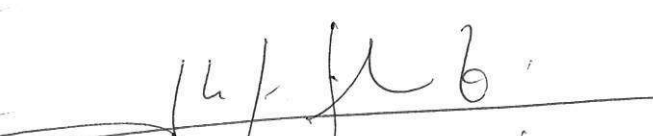
5. Quantitativo do quadro funcional (no ano base de 2015):

556 (quinhentos e cinquenta e seis) colaboradores.

São Paulo, 19 DE MAIO DE 2016



FERNANDO LUIZ BENTO PIRRÓ
Diretor Administrativo e Financeiro



JOAQUIM LOPES DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

asf///

São Paulo (Sede)

Rua Quinze de Novembro, 244 - Centro
CEP 01013-000 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3113-4700

São Bernardo do Campo

Rua Joaquim Casemiro, 290 - Pênalti
CEP 09890-050 - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4341-1433

Campinas

Rua Leopoldo Amaral, 263 - Vila Marieta
CEP 13042-210 - Campinas - SP
Telefone: (19) 3736-5700

Baixada Santista

Av. Presidente Kennedy, 11 080 - Vila Mirim
CEP 11707-000 - Praia Grande - SP
Telefone: (13) 3478-1300

Vale do Paraíba e Litoral Norte

Av. João Batista de Souza Soares, 510 - Parque Industrial
CEP 12235-200 - São José dos Campos - SP
Telefone: (12) 3933-5644



ATESTADO

Declaramos para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **BENNER SISTEMAS S.A.**, CNPJ n.º 02.288.055/0001-74, com endereço na Rua Itajaí, 881, Centro, Blumenau - SC forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade, qualidade, inexistindo até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

1. Contrato n.º 009/2003

2. Vigência: 01/04/2003 a 31/03/2008

3. Objeto do Contrato:

3.1. Licença de Uso, de forma definitiva, de um Sistema de Gestão Empresarial Informatizado Integrado Modular, compreendendo inclusive o Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional e o Gerador de Relatórios e Gráficos, para controle das atividades administrativas, financeiras e comerciais, doravante denominado "Sistema de Gestão".

3.1.1. A Licença de Uso do Sistema de Gestão foi fornecida para ser utilizada em ambiente cliente-servidor, com interface Windows, possibilitando 80 (oitenta) acessos simultâneos. Foram fornecidas também as respectivas Licenças de Uso adicionais das partes do Sistema de Gestão que possuem interface Web.

3.2. Prestação de serviços de implantação do Sistema de Gestão e treinamento.

3.3. Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico.

4. Características técnicas:

4.1. O Sistema de Gestão foi fornecido na modalidade de programas executáveis, com interface gráfica padrão Windows, na Língua Portuguesa (Brasil), em linguagem de programação Delphi 5.0, Benner-Builder e Benner-VBA, para ser operado em arquitetura cliente/servidor, utilizando o sistema gerenciador de banco de dados relacional MS-SQL/Server 2000.

SEDE
Rua Quinze de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 3113-4700

CISPE SUL
Av. Engº Armando de Arruda Pereira, 2654
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04308-001
Telefone: (11) 5588-5281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casemiro, 290
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09890-050
Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11080
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3478-1300

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 263
Vila Marieta - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 3736-5700



T.P.

4.2. O Sistema de Gestão é composto pelos seguintes módulos e funcionalidades:

4.2.1. Recursos Humanos;

- 4.2.1.1. Administração de Pessoal;
- 4.2.1.2. Folha de Pagamento;
- 4.2.1.3. Controle de Frequência;
- 4.2.1.4. Férias e Rescisões;
- 4.2.1.5. Benefícios;
- 4.2.1.6. Cargos e Salários;
- 4.2.1.7. Simulador de Custos em Pessoal;
- 4.2.1.8. Recrutamento e Seleção;
- 4.2.1.9. Desenvolvimento de Pessoal;
- 4.2.1.10. Administração de Treinamento;
- 4.2.1.11. Medicina do Trabalho;
- 4.2.1.12. Segurança do Trabalho.

4.2.2. Administrativo e Financeiro;

- 4.2.2.1. Aplicações e Empréstimos;
- 4.2.2.2. Contas a Pagar;
- 4.2.2.3. Contas a Receber;
- 4.2.2.4. Tesouraria;
- 4.2.2.5. Fluxo de Caixa;
- 4.2.2.6. Orçamento;
- 4.2.2.7. Contabilidade Fiscal;
- 4.2.2.8. Contabilidade Gerencial;
- 4.2.2.9. Contabilidade de Custos;
- 4.2.2.10. Livros Fiscais;
- 4.2.2.11. Controle de Investimentos;
- 4.2.2.12. Prestação de Contas.

- 4.2.3. Comercial;
 - 4.2.3.1. Faturamento;
- 4.2.4. Suprimentos;
 - 4.2.4.1. Recebimento;
 - 4.2.4.2. Compras;
 - 4.2.4.3. Estoque;
 - 4.2.4.4. Patrimônio.

5. Período de Implantação: 2003/2004

6. Quantidade de Licenças de Uso: 80 usuários

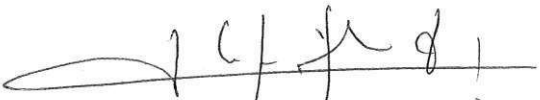
7. Quantidade de funcionários/servidores ativos e inativos:

- Ativos – 803;
- Inativos – 2.421 (base 06/2013)

Atestamos ainda que a empresa em referência possui capacitação para a prestação de serviços de implantação da solução, além de atender plenamente e de forma satisfatória as necessidades ora declarantes. Fazem parte do escopo também os serviços de montagem dos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção, instalação, treinamento, suporte, manutenção e migração de dados.

São Bernardo do Campo, 11 de JULHO de 2013


TERUO MIYAMURA
Diretor Administrativo e Financeiro


JOAQUIM LOPES DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

asr///

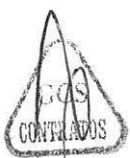
SEDE
Rua Quinze de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 3113-4700

CISPE SUL
Av. Engº Armando de Arruda Pereira, 2654
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04308-001
Telefone: (11) 5588-5281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casemiro, 290
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09890-050
Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11080
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3478-1300

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 263
Vila Marieta - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 3736-5700



ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DA LICITANTE PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

A **FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina** atesta, para os fins de habilitação do Pregão Eletrônico BB Seguridade nº 2015/0321, que a empresa **Benner Sistemas S/A**, realizou serviços relativos aos domínios listados a seguir, tendo executado os serviços de acordo com as disposições contratadas e apresentando em conformidade com a boa técnica exigida:

- a) Planejamento de SOLUÇÃO INTEGRADA;
- b) Desenho de SOLUÇÃO INTEGRADA;
- c) Construção de SOLUÇÃO INTEGRADA;
- d) Teste de SOLUÇÃO INTEGRADA;
- e) Treinamento de SOLUÇÃO INTEGRADA;
- f) Transição de SOLUÇÃO INTEGRADA;
- g) Operação Assistida;
- h) Suporte aos Produtos Licenciados,

1. Qualificação da Atestante:

Razão Social: Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.873.877/0001-14

Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi, Florianópolis / SC.
CEP 88034-000

Responsável pelas informações e cargo: Eduardo Vieira Ferrari, Gerente de Tecnologia da Informação

E-mail: eferrari@fiesc.com.br

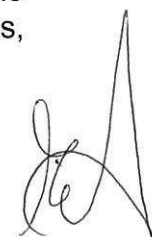
Telefone: (48) 3231-4159

2. Data do início e da conclusão do serviço:

Contrato iniciado em 01/12/2009 e renovado anualmente, sendo a última renovação ocorrida em 01/12/2015 com validade até 30/11/2016.

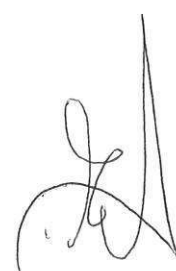
3. Discriminação da solução implantada, em nível de detalhes que permita a sua perfeita identificação:

- I. Gestão de Aquisições – Módulo/rotina de controle de processos licitatórios.
- II. Gestão de Ativos – Módulo/rotina de controle de bens constantes do ativo imobilizado da empresa.
- III. Gestão Comercial - Módulo/rotina de controle de processos comerciais e de faturamento/ Emissão de notas.
- IV. Gestão Contábil- Módulo/rotina de gerenciamento e operacionalização contábil, contendo plano de contas, plano de contas gerenciais, rateios, alocações e planos gerenciais, lançamentos online, emissão de relatórios gerenciais e legais.



FIESC

- V. Gestão de Contratos- Módulo/rotina de controle de contratos de compra (produtos, serviços, parceria, cooperação), com funcionalidade integradas aos módulos de logística (compras/suprimentos/estoques).
- VI. Gestão Financeira - Módulo/rotina de controle financeiro e tesouraria, pagamento automatizado, totalmente integrado aos demais módulos da solução e com gestão de fluxo de caixa.
- VII. Gestão de Materiais - Módulo/rotina de controle de estoques e almoxarifados, com controle de qtd, alertas, emissões de relatórios, inventário e recebimento.
- VIII. Gestão Orçamentária - Módulo/rotina de controle de orçamento através de planos de contas gerenciais, totalmente integrados aos módulos operacionais e gerenciais, permitindo total controle dos gastos e despesas previstas.
- IX. Gestão de Suprimentos (logística) - Módulo/rotina de controle de compras e cotações integrado ao módulo de materiais e estoques, permitindo a processos de cotações e manuais e online via portais.
- X. Gestão de Tributos - Módulo/rotina de controle e gestão tributária, integrado a todos os módulos da solução, que permite o controle, cálculos, retenções, pagamentos e emissão de documentos fiscais, físicos e digitais (SPED), e geração de guias.
- XI. Gestão de Viagens - Módulo/rotina de controle de processos de viagens desde a solicitação passando pelo controle de adiantamentos, controles financeiros, aprovações, reservas de hotéis e voos e cias. aéreas, totalmente integrado aos demais módulos da solução.
- XII. Gestão de Pessoas - Módulo/rotina de controle de cargos e salários, quadro de pessoal, perfis de cargos, etc.
- XIII. Gestão de Folha de Pagamentos - Módulo/rotina de controle de folha normal, folha de adiantamento, férias, 13º salário, e demais rotinas de folhas totalmente automatizado.
- XIV. Gestão de Benefícios - Módulo/rotina de controle de benefícios como convênio médico, vales alimentação e refeição, ou mesmo a definição de outros tipos de benefícios livremente definidos pelo usuário.
- XV. Gestão do Ponto - Módulo/rotina de controle de ponto de funcionários, permitindo a parametrização de banco de horas, saldos, horários flexíveis por função e cargo, totalmente integrado à folha de pagamento e demais módulos de RH.
- XVI. Gestão de Medicina e Segurança do Trabalho - Módulo/rotina de gerenciamento de riscos, áreas, acidentes, CIPA, controles de prevenção e totalmente amarrado ao controle de saúde do trabalhador com vinculação de riscos a exames, controles ASO por cargo, função e risco, afastamentos, controles de atendimento, acompanhamento de afastados e acidentados e



FIESC

totalmente compatíveis e aderente as normas reguladoras e integrados aos demais módulos de RH.

- XVII. Recrutamento - Módulo/rotina de processos de recrutamento interno e externo, totalmente apoiado em competências e cargos. O módulo permite a automação dos processos, através de indicadores e pontuação de acordo com as competências requeridas x existentes.

4. Descrição sucinta dos serviços realizados:

Prestação de serviços de consultoria de implantação compostos pelas fases de Planejamento, Aderência (Desenho), Setup, Parametrização (Construção), Testes, Treinamentos, Homologação (Transição), Pós-Produção (Operação Assistida), Suporte de 1º, 2º e 3º níveis, serviços de desenvolvimento, manutenções preventiva e evolutiva, customização e personalização de rotinas nos sistemas de gestão empresarial.

5. Quantitativo do quadro funcional (no ano base de 2015):

9700 colaboradores.

Florianópolis, 11 de março de 2016



Eduardo Vieira Ferrari
R.G. nº.:736.836 SSP/SC

FIESC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FIESC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.873.877/0001-14, atesta, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **BENNER SISTEMAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.055/0001-74, com sede na Rua Itajaí, 2.975, Cidade de Blumenau, Santa Catarina, CEP 89015-200, nos fornece a Solução de Suporte à Gestão de Pessoas de sua propriedade intelectual, denominada “BENNER RH”, incluindo os seguintes serviços:

1) Serviços de implantação, incluindo as seguintes atividades:

- a) Planejamento;
- b) Desenho de solução;
- c) Desenvolvimento;
- d) Integrações;
- e) Migração de Dados;
- f) Testes;
- g) Homologação;
- h) Treinamento;
- i) Transição de serviço
- j) Paralelo de Folha de Pagamentos;
- k) Operação Assistida;
- l) Serviços de auditoria de dados;

2) Serviços pós implantação, incluindo as seguintes atividades:

- a) Serviços de Manutenção (evolutiva, corretiva e adaptação legal);
- b) Suporte técnico e funcional de 1º, 2º e 3º nível (remoto e/ou presencial);
- c) Desenvolvimento (customizações e/ou personalizações);
- d) Consultoria especializado no sistema;

3) Qualificação da Atestante:

Razão Social: FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FIESC

CNPJ: 83.873.877/0001-14

Endereço: Rodovia Admar Gonçalves, 2765, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88054-001

Responsável pelas informações e cargo: Sr. Exedito Pinto de Paula Junior – Gerente de Tecnologia da Informação

E-mail: expedito.paula@fiesc.com.br

Telefone: 48 3332-3021

4) Data do início e da conclusão do serviço:

Contrato iniciado no ano fiscal de 2000, tendo sido renovado até a presente data, sendo o contrato vigente o de nº CT 219-2014.

FIESC

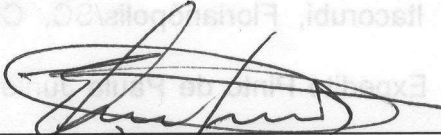
5) Discriminação da solução de gestão de pessoas implantada, em nível de detalhes que permita a sua perfeita identificação:

- I. Gestão de Pessoas - Módulo/rotina de controle de cargos e salários, quadro de pessoal, perfis de cargos, administração de Cadastro de Pessoal;
- II. Gestão de Folha de Pagamentos - Módulo/rotina de controle de folha normal, folha de adiantamento, férias, 13º salário, e demais rotinas de folhas.
- III. Gestão de Benefícios - Módulo/rotina de controle de benefícios como convênio médico, vales alimentação e refeição, ou mesmo a definição de outros tipos de benefícios livremente definidos pelo usuário.
- IV. Gestão do Ponto - Módulo/rotina de controle de ponto de funcionários, permitindo a parametrização de banco de horas, saldos, horários flexíveis por função e cargo, integrado à folha de pagamento e demais módulos de RH.
- V. Gestão de Medicina e Segurança do Trabalho - Módulo/rotina de gerenciamento de riscos, áreas, acidentes, CIPA, controles de prevenção e totalmente amarrado ao controle de saúde do trabalhador com vinculação de riscos a exames, controles ASO por cargo, função e risco, afastamentos, controles de atendimento, acompanhamento de afastados e acidentados e totalmente compatíveis e aderente as normas reguladoras e integrados aos demais módulos de RH.
- VI. Recrutamento e Seleção - Módulo/rotina de processos de recrutamento interno e externo, totalmente apoiado em competências e cargos. O módulo permite a automação dos processos, através de indicadores e pontuação de acordo com as competências requeridas x existentes.
- VII. Gestão de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas; Avaliação de Pessoas, Treinamento e capacitação (Educação Corporativa);
- VIII. Módulo de Painel de Controle (Quiosque/Myplace);
- IX. Portal de Atendimento (Quiosque/Myplace).
- X. Módulo de Mensageria do e-Social;

6) Quantitativo do quadro funcional (no ano base de 2018): 8.400 colaboradores.

Atestamos ainda, que os serviços foram e vem sendo executados na sede da FIESC em Florianópolis/SC, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da Empresa atestada com relação às obrigações assumidas nos Contratos celebrados.

Florianópolis, 13 de março de 2019.



Expedito Pinto de Paula Junior

R.G:

29.737.479-5.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

FIESC – Federação das Industrias do Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 83.873.877/0001-14, com sede na Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-001, atesta para os devidos fins que Benner Sistemas S/A, inscrita no CNPJ 02.288.055/0001-74, com sede na Rua Itajaí, 2975, Vorstadt, Blumenau/SC, forneceu o SISTEMA ERP/RH – BENNER, incluindo os serviços de licenciamento, instalação, parametrização, customização, migração de dados, garantia de atualizações tecnológicas e/ou legais, suporte técnico especializado e serviços técnicos sob demanda, manutenção evolutiva, corretiva e adaptação legal.

Informações complementares:

- Número de usuários: 400 usuários simultâneos
- Banco de Dados: Oracle
- Número de colaboradores (ativos, inativos e estagiários): 8.100
- Quantidade de UST entregues: 24.380 horas referente a serviços sob demanda.

Atestamos ainda que os serviços foram e vem sendo realizados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa atestada com relação às obrigações assumidas nos contratos celebrados.

Florianópolis, 14 de maio de 2020

Assinatura Eletrônica
14/05/2020 15:53 UTC



04086454904
Ricardo Wotzke

Ricardo Wotzke

Coordenador de Transformação e Inovação de TI

Telefone: (48)3332-3367 ou (48)9 9981-2955

ricardo.wotzke@fiesc.com.br




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

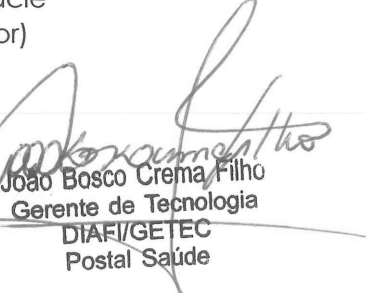
A POSTAL SAÚDE – Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F, 5º e 6º Andares, Edifício Palácio da Agricultura - Asa Norte - Brasília/DF, declara que a empresa Benner Sistemas S/A, com sede na Rua Itajaí, 2975, Vorstadt, Blumenau/SC, forneceu o sistema aplicativo e os serviços de implantação, migração de dados e a consultoria em desenvolvimento e customização do Sistema de RH (Recursos Humanos) e ERP, como também todo Treinamento e Suporte técnico necessário, conforme as especificações abaixo:

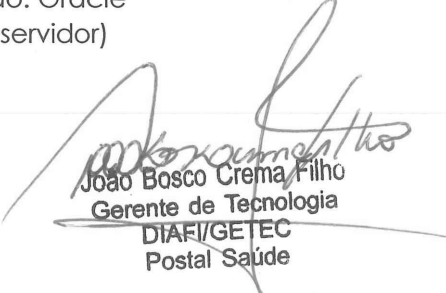
- Sistemas Benner RH e ERP;
- Caracterização do contratante: Empresa Privada
- Número de funcionários/servidores ativos e inativos administrados pelo sistema: 500 funcionários
- Designação/natureza do contrato: Prestação de serviços de fornecimento de software ERP (Enterprise Resource Planning), incluindo serviços de instalação, migração de dados, implantação, customização, parametrização, treinamento, atualização legal, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva.
- Data de início da implantação: outubro de 2013
- Data de término da implantação: dezembro de 2014
- Data de início da operação do sistema em ambiente de produção: janeiro de 2014
- Tipos de folhas processadas: mensal – normal, férias e décimo terceiro, pagas desde janeiro/2014 de aproximadamente 500 funcionários; havendo integrações mensais e anuais referente ao FGTS e Previdência (GEFIP), Imposto de Renda (DIRF), RAIS e PASEP ocorridas;
- País onde foram realizados os serviços: Brasil
- Descrição resumida dos serviços realizados: Implantação, Customização, Treinamento, Desenvolvimento e Suporte técnico.
- Descrição resumida do ambiente tecnológico:
 - Arquitetura de desenvolvimento (cliente/servidor em três camadas): A arquitetura da solução Benner desktop é Client/server, ou seja, há a camada de armazenamento que é feita em servidores de banco de dados (Oracle), e a camada de negócio acessa diretamente o banco de dados. As camadas de interface e de negócio estão juntas. A arquitetura da solução Benner Web é multicamadas. Há também a camada de armazenamento em servidores de bancos de dados, a camada de interface é feita pelo browser (IE, Edge, Firefox, Chrome, Safari e outros), e a camada de negócio que fica em um servidor Windows com IIS. Internamente ainda dividimos a camada de negócio em duas, uma para gerar a interface para o usuário (camada de controle) e outra responsável pela execução da regra de negócio (camada de lógica de negócio e de acesso a dados). Nossas soluções são baseadas na plataforma Microsoft, ou seja, Windows, IIS, ASP.NET, ADO.NET, WebAPI.
 - Software gerenciador de banco de dados utilizado: Oracle
 - Tipo de interface de tela: WEB e Desktop (cliente/servidor)

Brasília, 22 de outubro de 2019.


Júlio César Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro


Carolina Almeida C. Cruz da Silva
Gerente de Controle Financeiro
FUGECOF - CRC/DF 016789/O-5
Postal Saúde


Ellen Lino de Castro
Gerente Administrativo
GERAD / DIAFI
POSTAL SAÚDE


João Bosco Crema Filho
Gerente de Tecnologia
DIAFI/GETEC
Postal Saúde

ANEXO XII – MODELO DE COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Agência de Fomento do Paraná S.A, sito a Av. Vicente machado, 445 4º e 5º andar, bairro Centro – CEP 80.420-010-060 – Curitiba, PR, declara que a empresa Benner Sistemas S/A, forneceu o sistema aplicativo e os serviços de implantação, migração de dados e a consultoria em desenvolvimento ou customização do Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, como também todo Treinamento e Suporte técnico necessário, conforme as especificações abaixo:

1 - Nome do sistema implantado;

BENNER RH (Benner Recursos Humanos)

2 - Caracterização do contratante (órgão da Administração Pública ou Empresa Privada);

AGÊNCIA DA FOMENTO DO PARANÁ S.A.

Av. Vicente Machado 445, 4º e 5º andar – Curitiba- Paraná- CEP 82.420-010

Instituição financeira pública estadual vinculada ao Governo do Estado do Paraná

3 - Número de funcionários/servidores ativos e inativos administrados pelo sistema;

325 (trezentos e vinte e cinco).

4 - Designação/natureza do contrato;

Empregados Regime CLT, Estagiários.

5- Data de início da implantação;

Janeiro 2007.

6- Data de término da implantação;

Dezembro 2007.

7 - Data de início da operação do sistema em ambiente de produção;

Janeiro de 2008.

8 - Indicação dos tipos de folhas processadas (mensal – normal , férias e décimo terceiro) e pagas e seus respectivos períodos (mês e ano) e quantidade de servidores; especificando as integrações mensais e anuais em relação a FGTS e Previdência (GEFIP), Imposto de Renda (DIRF), RAIS e PASEP ocorridas;

Tipos de Folha Processadas: Adiantamento Salarial, Folha Normal, Rescisão, Férias, 13º Salário Adiantamento, 13º Salário Parcela Final, Provisões, Estagiários, Integração Financeira.

Períodos Processados: 07/2007 a 08/2011

Quantidade de Empregados: todos os Funcionários Ativos ou Afastados em cada mês de Referencia desde 07/2007

FGTS: 07/2007 a 08/2011



SEFIP: 07/2007 a 082011
DIRF: 2007 a 2010
RAIS: 2007 a 2010
PIS/PASEP: Não há.

Foram processados aproximadamente 60 (sessenta) colaboradores, mensalmente, desde a implantação do sistema.

9 - País onde foram realizados os serviços;
Brasil.

10 - Descrição resumida dos serviços realizados:

a) Implantação; Iniciada no ano de 2007 com os Processos de Ponto e Folha de Pagamento e do ERP Corporativo, com integração financeira, contábil, RH e administrativo, concluída no mesmo ano.

b) Customização; Foram várias realizadas ao longo do tempo no sistema corporativo, exemplo: quadros dos Bacen.

c) Treinamento; Principalmente realizado no início do contrato. Atualmente trabalhamos com Multiplicadores da Empresa, que transmitem os conhecimentos aos novos colaboradores.

d) Desenvolvimento e Suporte técnico. Desde 2007, atendendo em BLUMENAU. Houve um período recente que o Suporte esteve aqui em Curitiba.

11- Descrição resumida do ambiente tecnológico:

a) Arquitetura de desenvolvimento (cliente/servidor em três camadas); N/A.

b) Software gerenciador de banco de dados utilizado; Utilizamos o SGBD Oracle 10.

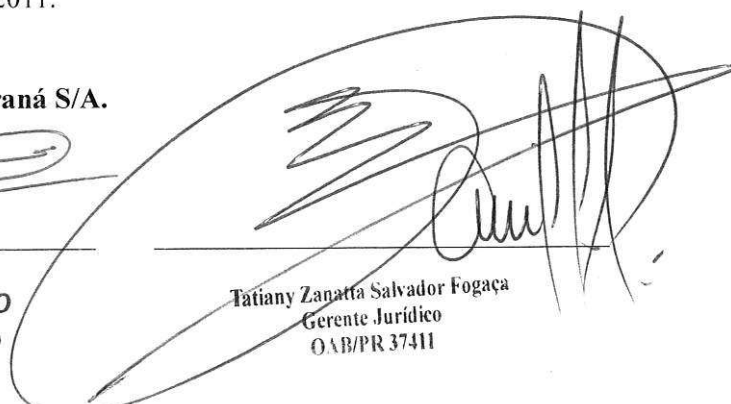
c) Tipo de interface de tela: A interface é tipo desktop, padrão de telas do windows.

Curitiba, 06 de Setembro de 2011.

Agência de Fomento do Paraná S/A.



Renato Maçaneiro
Gerente Financeiro



Tatiany Zanatta Salvador Fogaca
Gerente Jurídico
OAB/PR 37411



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Benner Sistemas S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.055/0001-74, estabelecida na Rua Itajaí, nº 2975, bairro Vorstadt, na cidade de Blumenau, Estado de SC, prestou serviços à **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SP**, CNPJ nº 57.659.583/0001-84, estabelecida à Rua Barra Funda, 930, Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de SP, Telefone (11) 3824-7314, prestou serviços de execução de sistema de apoio às atividades de coleta, transmissão e gestão dos dados pertinentes ao programa federal do eSocial.

Módulos implementados: Folha de Pagamento e Administração de Pessoal, Benefícios, Ponto, Cargos e Salários e Estrutura Organizacional, Carreira e Sucessão, Workflow, Ferramenta para Geração de Relatórios, Portal RH – Autoatendimento, eSocial, Captação e Seleção, Treinamento, Gestão de Desempenho, Segurança do Trabalho e Medicina, Orçamento de Pessoal, Analytics, Gerenciamento de Projetos.

Vigência Contratual: 02/2021 a 02/2022

Fornecedor Cloud (infraestrutura): PRODESP – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 06 de julho de 2021.

Alexandre Carvalho Loureiro

Supervisor de Recursos Humanos
Administrador do Contrato Benner
Telefone: (11) 3824-7314
CPF – 137.741.088-97

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, inscrita no CNPJ nº 57.659.583/0001-84, com sede na Rua Barra Funda, 930 – 4º andar, sala 432 – São Paulo/SP, atesta, para os fins de habilitação em licitação, que a empresa **Benner Sistemas S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.288.055/0001-74, com sede na Rua Itajaí, 881 – Centro – Blumenau/SC, realizou serviços listados a seguir, conforme Contrato n.º 23/2015, de 26.11.2015, ainda vigente:

Fornecimento de sistema integrado de gestão de pessoas, considerando os diversos regimes de contratação, inclusive o previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com navegação totalmente web, e com vistas à Informatização dos processos de trabalho: gestão de recrutamento e seleção, gestão de administração de pessoal, gestão de direitos e vantagens, gestão de cargos e salários, gestão de pagamento de pessoal, gestão de competências, gestão de treinamentos e gestão de saúde, incluindo os serviços de mapeamento dos processos implantados (aderência), análise, parametrização, customização, integração, migração de dados, homologação (testes), manutenção corretiva, evolutiva e legal, suporte técnico de 1º, 2º e 3º nível, treinamento dos usuários nos processos implantados, e implantação da solução propriamente dita, além de operação assistida pós-produção.

Prazo de contratação: 18 (dezoito) meses.

600 funcionários ativos

793 funcionários inativos

98 estagiários ativos

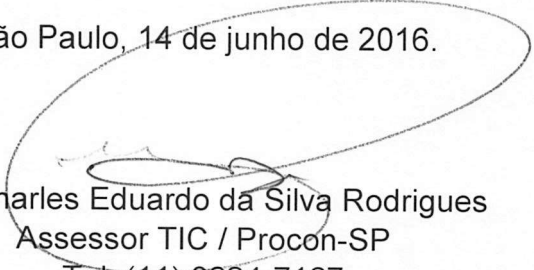
Total: 1491

Módulos e Funcionalidades: Folha de Pagamento, Registro e Controle de Pessoal, Dependentes, Estagiários, Licenças e afastamentos, Férias, Desligamento, Cálculos Retroativos, Informações Anuais e/ou Mensais

(MANAD, DIRF, RAIS, INFORME DE RENDIMENTOS, eSocial, CAGED, SEFIP, GPS e relatórios PRODESP), Pensões alimentícias, Consultas e emissão de Relatórios, Processamento, Contabilização da folha, Controle de Gratificações, Auxílio Creche e Outros Adicionais, Deduções de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, Benefícios, PLANO DE PREVIDÊNCIA – SPPREVCOM, Autoatendimento, Workflow, Treinamento e Desenvolvimento, Cargos e Salários, Avaliação de Desempenho, Contagem de Tempo de Serviço, Contencioso Trabalhista, Medicina e Segurança do trabalho, Integração com a Prodesp.

Atestamos ainda que a Empresa em referência tem atendido satisfatoriamente os requisitos especificados na contratação; que o projeto foi implantado em níveis adequados de qualidade e de tempo de implantação (conforme previsto no instrumento da contratação) e possui capacitação para a prestação dos serviços acima descritos, bem como nível técnico e qualidade de atendimento satisfatórios, não havendo nada que a desabone.

São Paulo, 14 de junho de 2016.



Sr. Charles Eduardo da Silva Rodrigues
Assessor TIC / Procon-SP
Tel: (11) 3824-7167
charles.rodrigues@sp.gov.br

Taboão da Serra, 05 de dezembro de 2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 233/2017

A CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ N° 62.577.929/0001-35, neste ato representada por seus funcionários abaixo signatários, **atesta** para os devidos fins que a empresa **BENNER SISTEMAS S/A**, inscrita no CNPJ N° 02.288.055/0001-74, com sede na Rua Itajaí, nº 881 – Centro – Blumenau – SC, executou os serviços alusivos ao objeto do contrato conforme abaixo relacionado, atendendo satisfatoriamente e dentro do prazo de sua vigência.

CONTRATO

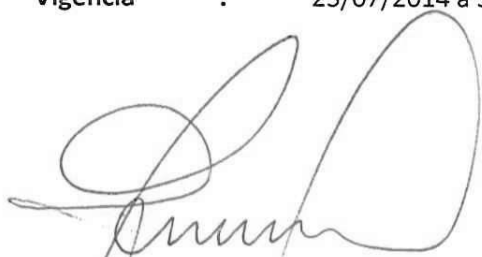
PRO.00. 6586

Objeto

Aquisição e manutenção de licenças de uso, suporte técnico, serviços de apoio técnico especializado e treinamento técnico especializado, para atendimento ao eSOCIAL – Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, a serem instaladas em ambiente virtualizado na plataforma Vmware, com garantia de 12 (doze) meses, conforme Especificações Técnicas Básicas Requeridas - ANEXO I no contrato supracitado.

Assinatura : 02/04/2014

Vigência : 23/07/2014 a 30/08/2017



RAFFAELE FRANCESCO CAMMAROSANO

Especialista Suporte Gestão

Matrícula: 10.402-4

Área responsável pela emissão do atestado gerado em conformidade com as informações prestadas pelos gestores do contrato



MARCELO TORRES DE OLIVEIRA

Especialista Gerencial Suporte Gestão

Matrícula: 15.815-0

Gerente Recursos Humanos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS "TATU" S.A., inscrito no CNPJ sob número 52.311.289/0001-63, com sede Av. Marchesan, 1979, Distrito Industrial, Matão (SP), CEP 15994-900, atesta para os devidos fins que **Benner Sistemas S.A.**, inscrita no CNPJ sob número 02.288.055/0001-74, com sede na Rua Itajaí, 2975, Vorstadt, Blumenau (SC), forneceu **Sistema de gestão de Recursos Humanos - Benner RH**, incluindo os serviços de licenciamento, instalação, parametrização, customização, migração de dados, suporte técnico e funcional e manutenção evolutiva, corretiva e adaptação legal, desde 01/2005, por meio de contrato ainda vigente.

Banco de Dados: MS SQL Server;

Número de colaboradores: 2200

Atestamos ainda que os serviços foram e vem sendo realizados de forma satisfatória.

Matão (SP), 17 de abril de 2020.



Marcos Antonio Leite

Cargo: Gerente de TI

Telefone: (16) 3382-8282 – Ramal (8372)

E-mail: leite@marchesan.com.br



MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS "TATU" S/A
Av. **MARCHESAN**, 1979 – Caixa Postal 131 – CEP 15994-100 - Matão – SP.
CNPJ (MF): 52.311.289/0001-63 - Inscrição Estadual: 441.000.151.114
[http:// www.MARCHESAN.com.br](http://www.MARCHESAN.com.br) - Fone: 016 – 3382.8282



A T E S T A D O

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.964.393/0001-88 atesta, a pedido da interessada, que a empresa BENNER SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.055/0001-74, forneceu Licenciamento Definitivo de uso de 01 Solução Integrada de Software para Gestão de Recursos Humanos, para 530 colaboradores ativos, prestando os serviços de instalação, implantação, customização, treinamento, suporte técnico especializado, atualização de versões e manutenção mensal em nossa empresa, através do Contrato nº 33/2009 ainda em vigor.

Atestamos, ainda, que a Empresa em referência possui capacitação para a prestação dos serviços de implantação da solução, bem como nível técnico e qualidade de atendimentos satisfatórios, além do Sistema atender plenamente e de forma satisfatória as necessidades da declarante.

Curitiba, 20 de maio de 2010.


Sebastião Bordin da Silva
Diretor de Administração e Finanças